



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDRC

PARECER TÉCNICO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**CARVALHAIS – FLORESTAÇÃO COM ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO
(EUCALIPTO)**

(Estudo Prévio)

**PORTUCEL SOPORCEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGRO FLORESTAL,
SA**

Comissão de Avaliação

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. / ARH DO CENTRO
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, IP
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO CENTRO
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP

Fevereiro de 2015

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Enquadramento Legal.....	5
1.2. Procedimento de Avaliação	5
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
2.1. Localização.....	6
2.2. Projeto	7
3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	8
3.1 Análise geral.....	8
3.2 Seleção dos principais fatores ambientais	9
3.3 Análise específica	9
3.3.1. Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais	9
3.3.1.1. Geologia e Geomorfologia	9
3.3.1.2. – Recursos Minerais	10
3.3.2. Solos e Capacidade de Uso do Solo.....	10
3.3.3. Paisagem.....	11
3.3.4 Planeamento e Ordenamento do Território	12
3.3.5. Recursos Hídricos.....	14
3.3.6. Qualidade do Ar.....	17
3.3.7. Património Arqueológico	18
3.3.8. Sócio-economia	19
3.3.9. Ecologia.....	20
4. CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS.....	24
4.1. Consulta Pública.....	24
4.2. Pareceres Externos	25
5. SÍNTESE E CONCLUSÕES	26
6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	30
6.1. Medidas de Minimização e Cautelares.....	30
6.2. Planos de Monitorização.....	32
6.2.1. Plano de Monitorização do Património Cultural.....	32
6.2.2. Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais	32
6.2.2. Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos	33
6.2.4. Plano de Monitorização do Património Natural	34

1. INTRODUÇÃO

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Dando cumprimento à atual legislação sobre o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), Decreto-Lei n.º 151-B de 31 de outubro, o Instituto da Conservação da Natureza e das florestas, I.P., na qualidade de entidade licenciadora, apresentou, através do ofício n.º 34192/2014/DCNF-C/DLAP de 09.07.2014, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), em fase de **estudo prévio**. A Nota de Envio do EIA, e o ofício supra referido, encontram-se no Anexo I deste parecer.

O referido projeto encontra-se abrangido pelo ponto 1, alínea d) Áreas Sensíveis, do Anexo II do diploma referenciado. Por lapso, os documentos foram, encaminhados para a DSOT, tendo esta, solicitado parecer de aplicabilidade do RJAIA.

Só durante a análise dos elementos com vista à emissão do parecer de aplicabilidade se detetou a incorreção, pelo que o procedimento só teve início em 31.07.2014.

1.2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

A CCDRC, enquanto Autoridade de AIA, ao abrigo da alínea g) do ponto 3 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 151-B de 31 de outubro, promoveu a constituição da Comissão de Avaliação (CA), que integra os seguintes elementos:

CCDRC – Eng.ª Madalena Ramos

CCDRC – Eng. Luís Pinheiro

CCDRC – Eng.º Jorge Pinto dos Reis

ICNF, IP – Eng.º Henrique Machado

APA, IP – ARH do Centro – Eng.º Nelson Martins

LNEG – Doutora Rita Solá

DRCC – Dr.ª Gertrudes Branco

Com o objetivo de avaliar a conformidade do EIA, e atendendo a que o EIA não vinha acompanhado de comprovativo de Conformidade, de acordo com o disposto no ponto 5 do Artigo 14.º do Decreto-Lei. n.º 151-B de 31 de outubro, foi marcada a apresentação do projeto para o dia 02 de setembro de 2014, seguida de reunião da Comissão de Avaliação. Contudo, não foi possível a todos os elementos da Comissão de Avaliação estarem presentes na reunião pelo que comunicaram à coordenação os esclarecimentos a solicitar ao proponente.

Assim, foram solicitados Elementos Adicionais sob a forma de aditamento ao EIA (cópia dos ofícios no Anexo II), ao abrigo do n.º 8 do referido Decreto-Lei, em 3 de setembro de 2014 e 10 de setembro de 2014.

Os elementos solicitados foram enviados dentro do prazo estipulado, após o qual foram analisados pela CA, tendo esta considerado que os elementos recebidos eram esclarecedores das questões solicitadas sob a forma de elementos adicionais pelo que a Autoridade de AIA comunicou a conformidade do EIA ao proponente em 15 de dezembro de 2014 (Anexo III).

A CA elaborou o presente parecer técnico com base nos seguintes elementos:

- EIA (Relatório Síntese, Anexos Técnicos, Resumo Não Técnico e Aditamento);

- Projeto de arborização ou re-arborização (em fase de estudo Prévio);
- Visita ao local do projeto, acompanhada pelo proponente e equipa responsável pelo EIA, que teve lugar no dia 6 de janeiro de 2014;
- Relatório da Consulta Pública, a qual decorreu num período de 20 dias úteis, entre 22 de dezembro e 20 de janeiro de 2015;
- Pareceres Externos solicitados às seguintes entidades: União das Freguesias de Carvalhais e Candal, Freguesia do Sul, Direção Regional da Cultura do Centro; Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; Os pareceres recebidos encontram-se no Anexo IV.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O EIA e o Estudo Prévio foram elaborados pela Portucel Soporcel Florestal, SA e AmBioDiv.

A Portucel Soporcel Florestal, SA faz a gestão de 120 mil hectares de áreas agroflorestais, distribuídos por 165 concelhos do País, prosseguindo a atividade de arrendamento e aquisição de terras, que inclui a angariação de novas áreas ou renegociações de contratos existentes, como importante forma de relacionamento com os proprietários florestais.

Por este processo, possibilita a renovação dos espaços florestais nacionais e valoriza o rendimento fundiário dos proprietários, transferindo Know-how e ganhos de produtividade para o terreno, quer pela utilização de plantas selecionadas, quer pela aplicação das melhores práticas silvícolas e de gestão, certificadas pelos mais exigentes sistemas internacionais.

A produção florestal é fundamental para a sustentabilidade do negócio do Grupo PortucelSoporcel que tem vindo a recorrer a importações para colmatar a insuficiência da oferta interna de matéria-prima.

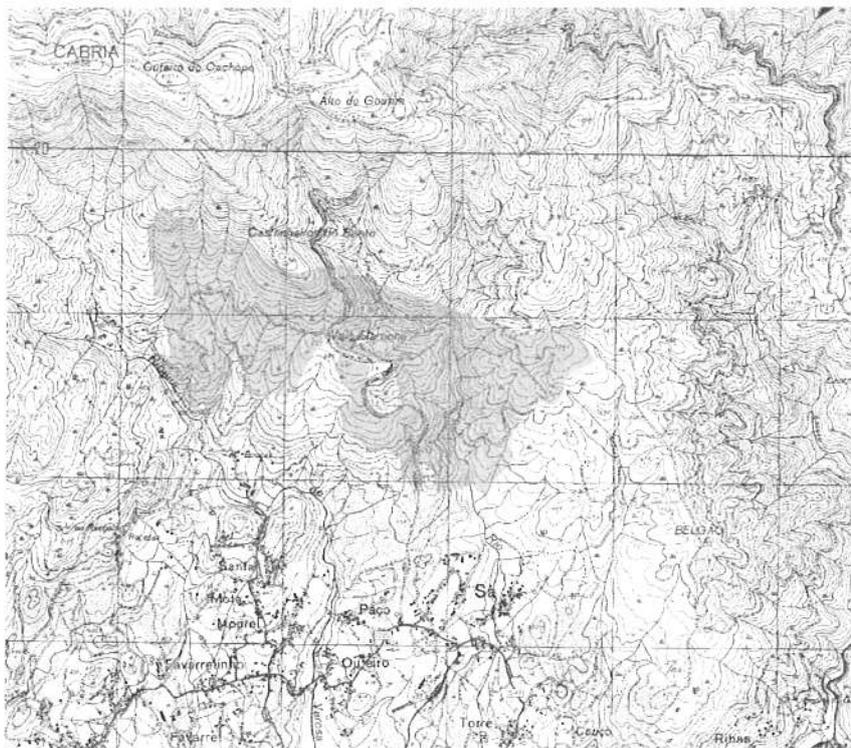
2.1. Localização

O projeto de Reflorestação do Baldio de Carvalhais localiza-se no distrito de Viseu, concelho de São Pedro do Sul, União de freguesias de Carvalhais e Candal e freguesia do Sul, numa propriedade designada Baldio de Carvalhais, situada a nordeste da localidade de Sá.

O projeto desenvolve-se numa área de cerca de 207,6 hectares que se desenvolvem a uma altitude que varia entre os 400 m e os 750 m.

A área é limitada a oeste pela Serra da Arada, a nordeste pelo extremo da freguesia que faz fronteira com a freguesia do Sul e a sudeste pela localidade de Sá.

O acesso à área do projeto é realizado pela A25 que liga Aveiro a Vilar Formoso. A partir da saída da nº 13 para a EN 333 em direção a Vouzela/ S. Pedro do Sul. Em S. Pedro do Sul toma-se a EN 227 que liga S. Pedro do sul a Cabo, depois de seguir pela EN 326 até à localidade de Sá. A área do projeto situa-se a Norte e Oeste desta localidade.



Planta de localização

2.2. PROJETO

O projeto tem como objetivo a reconversão de parte da área anteriormente ocupada por pinheiro bravo, que ardeu em 2010, por eucalipto, carvalhos, castanheiros e freixos.

A área do projeto dispõe de uma rede viária florestal operacional com caminhos que servem a floresta, quer para a sua proteção quer para o seu desenvolvimento.

Há necessidade de realocar um caminho, numa extensão de 1.4 km, e de beneficiar os já existentes com limpeza e regularização com uma máquina de rasto, numa extensão de 26.0km. Esta operação será realizada fora dos períodos de elevada pluviosidade.

O projeto engloba na fase de construção duas etapas, preparação do terreno e plantação/adubação. A preparação do terreno inclui alargamento de terraços, ripagem e destroçamento de cepos, gradagem e balizagem. A segunda etapa a plantação e adubação.

Para a reconversão com eucalipto não será realizada qualquer técnica de mobilização de solo que seja efetuada segundo as linhas de maior declive. Serão preservados os sobreiros existentes e evitada a mobilização de solo na sua envolvente. Serão igualmente preservados os núcleos de vegetação natural constituídos por espécies florestais folhosas, nomeadamente carvalhos, freixos, amieiros e castanheiros.

Quando a preparação de terreno obriga à construção/alargamento de terraços, será realizada compartimentação com faixas de solo não mobilizado e com vegetação natural (faixas de compartimentação). Estas faixas apresentarão uma largura mínima de 5 m e uma equidistância máxima de aproximadamente 50 m. A estabilização dos taludes com espécies anuais, surge naturalmente após as primeiras chuvas, depois de terem ficado depositadas no solo sementes e mesmo plantas que não foram incorporadas durante os trabalhos de preparação de terreno, não havendo necessidade de introduzir novas sementes para estabilizar os taludes.

Não se realizará a construção/beneficiação de terraços em zonas com declives inferiores a 25%, em áreas que possuam solos profundos e férteis onde as condições de mão de obra não inviabilizem a limpeza e a plantação manuais e em áreas protegidas.

Está prevista a instalação de uma faixa com largura variável de 30 a 140 m que envolve a propriedade a sul, em que se arborizará com carvalho-alvarinho (*Quercus robur*) com o objetivo de estabelecer uma faixa de floresta com espécies climáticas da região e com uma silvicultura diferente. A par com a parcela que será mantida de pinheiro-bravo, criar-se-á uma importante faixa de compartimentação e corredor ecológico.

Verifica-se ainda a existência de faixas de solo não mobilizado, onde não haverá qualquer intervenção de mobilização mecânica do solo, visando a regeneração de vegetação natural.

Durante a fase de exploração, será feito anualmente o levantamento das necessidades de conservação da rede viária e divisional, de limpeza de mato mecânica e manual, o controlo de pragas e doenças intervindo-se através de cortes sanitários ou outros meios de luta sempre que se justifique.

Sempre que necessário serão realizadas podas de formação e limpezas de mato mecânicas.

O contrato de cessão de exploração florestal com a Junta de Freguesia pressupõe a possibilidade de voltar a arrendar os terrenos, pelo que, se espera que seja feita nova plantação que irá incluir o mesmo tipo de atividades descritas anteriormente, nomeadamente para a fase de construção.

Na fase de construção do projeto é possível prever os seguintes tipos de efluentes, resíduos e emissões:

- Solos e outros materiais resultantes de desmatamentos;
- Sobrantes florestais (biomassa) provenientes da florestação e limpeza do terreno;
- Ruído de tráfego, atividades e equipamentos utilizados (desflorestação, limpeza do terreno e mobilização de terras);
- Poeiras provenientes das mobilizações de terras e da circulação de veículos e equipamentos em superfícies não pavimentadas.

Para a fase de exploração são previsíveis os seguintes tipos de efluentes, resíduos e emissões:

- Sobrantes das operações de limpeza, corte e manutenção (biomassa);
- Ruído gerado pelo tráfego gerado pela entrada e saída de veículos da área de projeto durante as operações de limpeza e manutenção.

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

3.1 ANÁLISE GERAL

O EIA encontra-se elaborado de acordo com as exigências da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, de 8 de novembro e Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril).

Em termos formais, encontra-se bem estruturado, apresentando uma metodologia de análise correta e uma linguagem técnica de fácil entendimento em termos do seu conteúdo, permitindo o apoio à tomada de decisão.

Na avaliação de impactes, verifica-se que o EIA, de uma forma geral, concentrou informação suficiente para avaliar eficazmente os impactes do projeto.

3.2 SELEÇÃO DOS PRINCIPAIS FATORES AMBIENTAIS

O Relatório Síntese abordou os seguintes descritores: geomorfologia, geologia e hidrogeologia; solos e ocupação dos solos; clima; qualidade do ar; recursos hídricos; ruído; ecologia (flora e habitats, fauna); paisagem; fatores socioeconómicos; ordenamento do território e áreas condicionadas e património cultural construído.

Considerando a especificidade do projeto em avaliação, a CA fazer uma análise específica, apenas dos descritores que considerou mais relevantes para a avaliação deste projeto, sem prejuízo da imposição de medidas ou ações específicas no âmbito dos outros descritores considerados no EIA.

Ainda no sentido de dar cumprimento ao ponto 1 do artigo 18 do decreto-lei 151-B/2013 de 31 de outubro, entendeu a CA que o índice de avaliação ponderada de impactes ambientais, deverá ser aplicado aos descritores em que, o tipo de projeto, se apresenta como passível de gerar impactes mais significativos.

Assim, não serão analisados os descritores clima e ruído, mantendo, no entanto as medidas de minimização.

No sentido de dar cumprimento ao ponto 1 do artigo 18 do decreto-lei 151-B/2013 de 31 de outubro, a Comissão de Avaliação considerou como descritores relevantes a geologia e geomorfologia e recursos minerais; solos e capacidade de uso dos solos, paisagem, recursos hídricos, património arqueológico, socioeconomia e ecologia.

Os descritores, qualidade do ar, ambiente sonoro e resíduos foram considerados pouco relevantes.

3.3 ANÁLISE ESPECÍFICA

3.3.1. Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais

3.3.1.1. Geologia e Geomorfologia

O EIA referente ao Projeto de Rearborização do Baldio de Carvalhais apresenta no Relatório Síntese e no respetivo Aditamento, uma caracterização adequada sobre a Geologia, Geomorfologia, da situação atual da área do projeto em análise.

Em termos geomorfológicos a área abrangida pelo projeto apresenta um relevo acidentado dominada por elevações a norte da área com cotas da ordem dos 750 m. As altitudes mais baixas da ordem dos 450m situam-se no limite sul da área.

Do ponto de vista geológico regional, a área de implantação do projeto localiza-se na Zona Centro-Ibérica, uma unidade geotectónica do Maciço Ibérico.

De acordo com a carta geológica de Castro Daire à escala 1:50 000 (Folha 14C) na área a reflorestar com espécies de rápido crescimento, as rochas aflorantes correspondem a xistos com intercalação de grauvaques – Xistos das Beiras – de idade atribuída ao

Precâmbrico/Câmbrico. Imediatamente a Sul da área afloram rochas graníticas hercínicas nomeadamente os Granitos de S. Pedro do Sul (Granitos Azuis) e granitos e granodioritos de Carvalhais.

Em termos gerais, os impactes ocorrerão sobretudo durante a fase de construção. Os principais impactes negativos relacionam-se com os trabalhos de construção e reconstrução de terraços, e serão na globalidade diretos, permanentes mas de magnitude e significância reduzida.

Dada a natureza das intervenções, o EIA e aditamento preconizam algumas recomendações a ter em conta na execução do projeto, relativas aos descritores, Geologia, Solos, Paisagem EIA e do seu aditamento, constantes no Cap. 5 do relatório síntese, que se subscrevem.

3.3.1.2. – Recursos Minerais

Na área do Projeto da Rearborização do Baldio de Carvalhais, não é conhecida a existência de recursos minerais com valor económico. Também não se conhece nesta área, qualquer exploração de recursos minerais.

No entanto, a zona onde se desenvolve o projeto insere-se na designada Área de Arouca-São Pedro do Sul que apresenta potencialidade em volfrâmio, estanho e ouro.

Dado que não são conhecidos recursos minerais, não são espectáveis impactes sobre os mesmos. Uma vez que não existe afetação de recursos minerais conhecidos, considera-se desnecessária a implementação de medidas de mitigação a este nível.

3.3.2. Solos e Capacidade de Uso do Solo

O EIA efetuou a caracterização do solo com base na carta de solos da Região Centro.

No concelho de S. Pedro do Sul e mais propriamente na área do projeto, predominam os Cambissolos Húmicos e as Formações sedimentares Metamórficas.

Os Cambissolos são em geral, pouco profundos, chegando a atingir 1,5 m de profundidade. Caracterizam-se por serem solos ácidos, de difícil penetração de água e que surgem em situações de relevos mais ondulados. Os Cambissolos Húmicos caracterizam-se por apresentar o horizonte A rico em húmus.

A área apresenta ainda afloramentos rochosos constituídos por xistos e grauvaques.

São solos de baixa fertilidade, sendo mais utilizados para cultivos de subsistência, pastagem e reflorestamento.

Os impactes no solo, na fase de construção estão ligados à mobilização de solo necessária para proceder à plantação florestal. Nesta fase, a mobilização de solo deve-se à abertura de covas para a plantação e à construção/reconstrução de terraços, gerando por isso um impacte negativo devido ao risco de perder solo por erosão e de misturar os horizontes do solo ou desagregar a rocha-mãe.

A preparação do solo com mistura de horizontes edáficos e alteração da fisiografia do terreno, são os que produzem maiores impactes por modificarem não só os horizontes e o estado evolutivo, mas também a fisiografia.

As áreas adjacentes à obra serão provavelmente sujeitas a compactação do solo, originada pela circulação de máquinas. Este impacto pode no entanto ser minimizado se forem adotadas medidas de recuperação imediata desses solos após a conclusão dos trabalhos.

Os impactos gerados nesta fase são por isso considerados negativos e significativos.

Na fase de exploração o impacto gerado pela introdução de uma espécie arbórea deverá contribuir para aumentar o horizonte de matéria orgânica pelo que o efeito será positivo.

Ainda na fase de exploração poderá ocorrer mobilização de solo com maquinaria pesada para proceder à gestão florestal quotidiana. Este impacto deverá ser no entanto minimizado com a incorporação no solo dos sobrance resultantes das operações florestais e que irão aumentar a fertilidade do solo.

O impacto nesta fase poderá assim ser considerado negativo e pouco significativo.

Com a implementação do projeto não se verificará qualquer alteração do uso do solo, já que se prevê a manutenção do uso florestal. Apesar da continuidade espacial do eucalipto os impactos cumulativos são reduzidos em virtude das atividades mais impactantes, rearboreção e exploração da área de projeto, não coincidirem no tempo com as da envolvente.

Na fase de construção, os impactos causados na ocupação do solo prendem-se com as alterações da topografia do terreno, com as modificações do tipo e natureza da sua utilização atual, devido à substituição das áreas arduas de pinhal pela floresta. Estas ações têm como consequência alterações de características físicas, químicas e biológicas dos solos, com maiores repercussões na alteração da estrutura e na capacidade de retenção da água, aumentando as condições de infiltração e alterando o banco de sementes existente no solo.

Na fase de exploração, os impactos gerados na ocupação do solo já se encontram instalados.

Concorda-se com as medidas de minimização apresentadas

Assim, podemos considerar que globalmente, o impacto do projeto neste descritor será negativo e pouco significativo.

3.3.3. Paisagem

A área do projeto apresenta altitudes que chegam aos 750 m no ponto mais alto e abrange a parte central/norte do concelho de S. Pedro do Sul. A freguesia de Sul apresenta as altitudes mais elevadas e a freguesia de Carvalhais altitudes médias.

É também no norte do concelho, freguesia de Sul, onde se localiza uma parte da área de projeto, que os declives são mais acentuados, ou seja, a paisagem em torno desta parte da área do projeto caracteriza-se pela existência de um relevo movimentado, dominando os declives da ordem dos 20%. Por outro lado, a área do projeto abrangida pela freguesia de carvalhais apresenta declives menos acentuados.

Assim, a paisagem na área do projeto caracteriza-se por possuir vales muito encaixados, com fortes declives nas encostas que os ladeiam e onde correm cursos de água importantes como são a ribeira de Vilar e por zonas mais planas.

A principal ocupação do solo, na área do projeto, é de vegetação rasteira associada às encostas e vegetação ripícola arbórea nos vales encaixados. Existem ainda núcleos densos de povoamentos de pinheiro-bravo.

Parte da área de projeto sofreu recentemente um violento incêndio, pelo que o seu visual sofreu uma alteração significativa.

O projeto irá alterar o aspeto visual da área, uma vez que se irá deixar de ter extensas áreas de vegetação rasteira para passar a haver uma ocupação totalmente diferente com elementos arbóreos predominantes, mais semelhantes à situação anterior à ocorrência do incêndio.

O potencial de visualização da área do projeto depende, sobretudo, do relevo e da morfologia do terreno e da extensão de área afeta ao projeto, podendo ser modificado através da criação de corredores ecológicos naturais de vegetação autóctone com a manutenção de faixas de proteção das linhas de água.

Os impactes sobre a paisagem associam-se às perturbações visuais inerentes ao projeto de florestação e encontram-se associados à alteração do aspeto geral da paisagem e do tipo de cobertura do solo.

Durante a fase de construção os principais impactes são devidos à desmatção e desarborização da área do projeto. Este tipo de perturbação está relacionado com a abertura/melhoramento dos acessos, maquinaria pesada, movimentação de terras e desmatção.

Estas ações, far-se-ão sentir na envolvente do projeto, provocando uma desorganização da funcionalidade da paisagem com perturbações na manifestação visual do território.

Estes impactes podem ser considerados negativos, de curta duração, dada a capacidade regeneração da vegetação.

Durante a fase de exploração, os principais impactes estão relacionados com a presença da plantação de eucaliptos e com os cortes que são realizados, criando espaços mais despidos de vegetação, aumentando a exposição de alguns talhões da plantação.

Os impactes gerados são passíveis de ser minimizados com a implementação das medidas de minimização proposta no EIA e com as quais se concorda, podendo por isso ser classificados de negativos e pouco significativos.

3.3.4 Planeamento e Ordenamento do Território

A área abrangida pelo projeto, no âmbito da sua compatibilidade com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), encontra-se apenas sujeito ao previsto no PDM de S. Pedro do Sul, em vigor.

O PDM em apreço foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 105/95, publicada em Diário da República – I Série B, n.º 237, de 13.10.1995, alterado (1.ª alteração – Regulamento) através do Aviso (extrato) n.º 15121/2012, publicado em D.R. 2.ª Série, N.º 217, de 9.11.2012.

De acordo com a carta de Ordenamento do referido PDM verifica-se que a área do projeto se insere nas seguintes classes de espaço:

- Espaços Florestais – Mata de Produção;
- Espaços Naturais – Leitos dos cursos de água e mata ribeirinha; Orlas e Sebes vivas; Mata de Proteção, e Mato de Proteção.

Tendo em conta as Classes de Espaço referidas, de acordo com o previsto no Regulamento do PDM, são aplicáveis os artigos 43.º, 44.º, 45.º referentes a Espaços Florestais – Mata de Produção, e os artigos 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º e 58.º, referentes a Espaços Naturais – Leitões dos cursos de água e mata ribeirinha, Orlas e sebes vivas, e Mata ou mato de proteção.

Face ao descrito nos referidos artigos verifica-se que a ação correspondente à reflorestação proposta, bem assim à abertura de vias, previstas no projeto, objeto de análise, não constam como ações interditas.

De acordo com a carta da REN, aprovada pela RCM 89/96 (DR 137, I-B, 1996.06.15), alterada pelo Despacho 5637/2014 (DR 82, I-B, 2014.04.29), a qual faz parte integrante do PDM, verifica-se que a quase totalidade da área do projeto, referente à reflorestação, se encontra abrangida por esta Condicionante, nas seguintes tipologias:

- Áreas com risco de erosão, atualmente, Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, cuja área afeta é de 189,6 ha;
- Cabeceiras das linhas de água, atualmente, Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, cuja área afeta é de 47,6 ha ;
- Áreas de máxima infiltração, atualmente, Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, cuja área afeta é de 3,8 ha.

É de referir que o total das áreas mencionadas é superior à área abrangida pelo projeto (207,6 ha) devido à sobreposição de tipologias da REN.

Este projeto está sujeito a um regime especial, previsto no Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19/7.

De acordo com este diploma, a pretensão está sujeita a autorização prévia do ICNF, IP (art.º 4.º).

Por sua vez a referida autorização prévia, de acordo com o art.º 9.º - Consultas e pareceres, está sujeita a consulta prévia obrigatória da CCDR em áreas incluídas na REN.

Tendo em conta o previsto no n.º 5 do art.º 20.º, previsto naquele mesmo diploma, como alteração ao D.L. 166/2008, de 22/8 (RJREN), “. . . a análise das ações inerentes aos projetos submetidos a autorização ou aprovação deve incorporar os princípios e objetivos da REN”.

Deste modo, sobre esta matéria, o parecer incidirá sobre a salvaguarda dos princípios e objetivos da REN, cuja avaliação será feita tendo em conta a afetação das funções das respetivas tipologias da REN em presença, identificadas no Anexo I do RJREN.

1 – Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo:

Neste âmbito considera-se a pretensão compatível pois, não coloca em causa as funções das respetivas áreas nos termos do Anexo I deste diploma, designadamente as previstas nas alíneas i), ii), iii) e iv) do ponto 3 da alínea d) da Secção III – Áreas de prevenção de riscos naturais, já que a entidade proponente irá acautelar a conservação do recurso solo tendo em conta as técnicas de preparação do terreno e plantação, que se traduzem em gradagem, ripagem e subsolagem numa profundidade até 50 cm; irá ter em conta a manutenção do equilíbrio dos processos morfológicos e pedogenéticos, regulação do ciclo hidrológico através da infiltração em detrimento do escoamento superficial, prevendo o projeto, neste particular, a construção de pequenos socalcos com pendente contrária ao declive natural do terreno, à semelhança do já existente, o que contribui também para a não erosão hídrica do solo.

2 – Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos:

Relativamente a esta tipologia considera-se igualmente compatível pois, não coloca em causa as funções das despectivas áreas nos termos do referido no Anexo I, no que, em particular, respeita às alíneas i), ii), iii) e iv) do ponto 3 da alínea d) da Secção II – Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre, já que a proponente irá garantir, de acordo com o previsto no estudo, a manutenção dos recursos hídricos renováveis disponíveis e o aproveitamento dos recursos hídricos subterrâneos, bem assim a proteção da qualidade da água, a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea.

No que respeita à abertura de três novas vias, numa extensão total de cerca de 900 m, sendo a área afetada de cerca de 0,3 ha, as mesmas traduzem-se na abertura dum novo aceiro; na realocação de um caminho, uma vez que a localização do atual se situa junto a linha de água; e na abertura dum novo caminho por ser entendido como fundamental por questões operacionais e de segurança.

As vias em causa inserem-se igualmente em REN, na tipologia de “Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, verificando-se que, tendo em conta a informação técnica contida no estudo, não irá afetar, igualmente, as funções da área associada a esta tipologia da REN, respeitando, de resto, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos na Portaria n.º 419/2012, de 20/12:

- i) A largura máxima da plataforma incluindo berma e drenagem de 6 m, o que é referido no estudo;
- ii) Seja utilizado pavimento permeável ou semipermeável, o que também está previsto;
- iii) Seja respeitada a drenagem natural do terreno, o que também é garantido.

Assim, face ao analisado, conclui-se que as ações em causa não irão afetar as funções das respetivas tipologias da REN abrangidas, sendo assim salvaguardados os princípios e objetivos da REN.

A área do projeto está inserida em Áreas submetidas ao Regime Florestal e encontra-se também inserida na Rede Natura – Sítio: Serras de Freita e Arada – PTCON0047.

Face ao analisado, no âmbito deste descritor, conclui-se que o projeto não colide com o PDM de S. Pedro do Sul, único Instrumento de Gestão Territorial (IGT) aplicável, nem com o RJREN.

3.3.5. Recursos Hídricos

3.3.5.1 - Recursos hídricos superficiais

O projeto encontra-se ente as cotas 455 e 750. Os declives da área a reflorestar são: 65% da área encontra-se na classe superior a 25% e os restantes 35% da área encontra-se na classe de declives entre 0% e 25% de inclinação.

O EIA refere, que de acordo com os dados da estação meteorológica de S. Pedro do Sul, a precipitação média anual nesta área é superior a 1400mm.

A área do projeto encontra-se inserida na bacia do rio Vouga

A área do projeto é caracterizada por uma orografia acidentada, sendo atravessada por linhas de água de caráter efémero, temporário e permanente, cujo escoamento se faz para as ribeiras de Varosa e de Vilar, as quais são afluentes do Rio Vouga.

Na fase de construção poderá ocorrer a contaminação dos RH, em consequência de deposição de resíduos e/ou da ocorrência de derrames acidentais nas imediações das linhas de água. Caso ocorram, estes impactes serão negativos, temporários, incertos, locais e pouco significativos.

Na fase de exploração os principais impactes dos eucaliptais estão associados ao consumo de água e consequentes impactes sobre a humidade do solo e nos aquíferos. O EIA refere que estudos recentes indicam que:

- O impacte sobre os aquíferos depende da localização da plantação. Como a raiz dos eucaliptos não ultrapassa cerca de 2,5m de profundidade, no presente projeto não se prevê impacte significativo sobre a água subterrânea
- Em geral as florestas de eucaliptos intercetam 11% a 20% da água pluvial, na área onde se inserem. Este volume é inferior ao intercetado pelos pinheiros e superior ao intercetado pela vegetação rasteira.
- O regime hídrico sob plantações de eucalipto não difere do regime hídrico de outras plantações, exceto em períodos de seca, em que o eucalipto usa mais reservas de água do solo a nível superficial.
- O impacte nos RH parece depender mais das características do clima do que das características fisiológicas do eucalipto, uma vez que o consumo de água pelo eucalipto ronda os 800mm/ano a 1200mm/ano e a pluviosidade na área deste projeto ultrapassa os 1200mm/ano, não havendo portanto deficit hídrico.
- Do ponto de vista da eficiência na produção de biomassa, o eucalipto produz mais biomassa por litro de água consumida do que outras culturas florestais.
- Os eucaliptos tendem a ter maiores índices de escoamento que outras plantas o que aliado a um menor índice de área foliar e a uma menor interseção da água pluvial, tendem a permitir uma maior erosão do solo. Isto é atenuado pela modelação do solo em terraços.
- O sistema radicular dos eucaliptos pode absorver a água superficial do solo em alturas do ano em que a pluviosidade é inferior a 400mm, secando as camadas superficiais do solo.
- A modelação do solo em terraços leva a uma menor escoência superficial, provocando uma maior e mais Longa retenção de água à superfície, promovendo-se assim a infiltração e existência de níveis de água mais elevados no solo, suscetível de ser evapotranspirada quando necessário.

Na fase de exploração também podem ocorrer derrames acidentais de hidrocarbonetos, resultantes dos equipamentos, sendo no entanto pouco prováveis.

Os impactes ambientais acima descritos são considerados como negativos, locais, diretos, de curto prazo e pouco significativos.

No fim da fase de exploração, o EIA refere que o povoamento florestal será desativado para se voltar a replantar um novo povoamento semelhante ao atual, pelo que haverá uma continuação da situação agora mencionada.

3.3.5.2 - Recursos hídricos subterrâneos

Na área de estudo ocorrem rochas metassedimentares (xistos e grauvaques) e eruptivas (granitos e rochas afins) que sustentam aquíferos do tipo cristalino.

Os xistos e grauvaques embora apresentem potencialidades hidrogeológicas intrinsecamente reduzidas, algumas nascentes e furos de captação de água nestas formações podem proporcionar produtividades interessantes, mormente nas zonas fraturadas, de contacto litológico e com intercalações de quartzitos de estratificação mais aberta. As nascentes e galerias de mina proporcionam caudais médios na ordem de 0,8 L/s, enquanto os furos apresentam produtividades substancialmente maiores, em média na ordem de 2 L/s.

As rochas graníticas e afins constituem um meio heterogéneo onde a circulação e armazenamento da água subterrânea se processa em dois meios distintos mas que podem ser hidraulicamente interligados: i) as zonas superficiais alteradas (arenizadas e saibrosas) até cerca de 12 m de profundidade com permeabilidade intersticial; ii) as zonas de fraturação mais ou menos densa e profunda com permeabilidade fissural. Estas rochas suportam aquíferos que, sendo muito sensíveis ao regime pluviométrico, apresentam apreciáveis variações piezométricas sazonais. De um modo geral, revelam tratar-se de pequenos aquíferos locais e descontínuos, com pequena capacidade de armazenamento, baixa condutividade hidráulica e produtividades relativamente pequenas, mas, ainda assim, com importância para suprir uma boa parte das necessidades de água, nomeadamente das povoações mais pequenas da região. Determinadas pelas condições estruturais e geomorfológicas, as captações mais antigas ou tradicionais eram feitas através de nascentes, galerias de mina e poços, cujos caudais médios rondam 1 a 1,5 L/s. Captando apenas em níveis fraturados, os furos verticais e profundos proporcionam caudais médios na ordem de 0,5 L/s, sendo tendencialmente menos produtivos do que as nascentes e galerias de mina, em regra dependentes da zona superficial alterada e fraturada, e portanto, de maior favorabilidade hidrogeológica.

Em jeito de conclusão e de comparação da aptidão aquífera entre rochas granitóides e xistos, são definidas as seguintes tendências: i) nas rochas metassedimentares (xistos e grauvaques) os furos são mais produtivos do que as captações superficiais (nascentes e galerias de mina); ii) os furos profundos nos xistos e grauvaques são mais produtivos do que os furos nos granitos; iii) nos xistos e grauvaques, a zona superficial alterada e fraturada, muitas vezes argilosa, é menos favorável à regulação do fluxo de água subterrâneo pouco profundo, pelo que as captações superficiais são menos produtivas do que nos granitos.

O impacte mais significativo sobre as águas subterrâneas será, do ponto vista quantitativo, a afetação às necessidades de água do eucaliptal de uma parte da água da chuva disponível para a recarga dos aquíferos. Este impacte poderá ser mais importante no caso de aquíferos suportados por granitos, dada a existência do manto de alteração, arenizado ou saibroso, que sustenta um aquífero superficial livre, o qual se comporta como poroso e que por sua vez por pode contribuir, ainda que subsidiariamente, para a recarga mais profunda do maciço granítico através das suas fraturas. Esta questão assume particular importância quando é do conhecimento que os eucaliptos, espécie árvore largamente dominante no projeto de rearboreização, possuem um sistema radial de raízes que atingem profundidades na ordem de 1,5 a 2,5 metros e ainda uma raiz central mais desenvolvida e profunda, o espigão. Estas características das raízes dos eucaliptos fazem com que estas árvores de crescimento rápido consumam quantidades apreciáveis de água dos aquíferos mais superficiais, ao ponto de, não raras vezes, esgotarem completamente nascentes e poços deles dependentes. Contudo, uma vez que a área a arborizar será quase exclusivamente sobre rochas metassedimentares (xistos e grauvaques), na sequência do exposto acima, pelas características hidrogeológicas menos favoráveis à ocorrência de aquíferos superficiais nestas rochas, afigura-se que os impactes não serão tão significativos como seriam nos aquíferos suportados por granitos.

Do ponto de vista qualitativo, os impactos relacionam-se fundamentalmente com a fase de construção do projeto, nomeadamente com a sua fase inicial que implica a circulação e a operação de máquinas, assim como a adubação dos terrenos. No respeito à utilização de maquinaria, será hipoteticamente possível alguma contaminação das águas subterrâneas por derrames acidentais de lubrificantes e combustíveis. Relativamente à adubação, é expectável que seja certa a contaminação com elementos fertilizantes, como o azoto (nitratos).

A magnitude do impacto por contaminação dependerá das condições locais de infiltração e/ou de percolação ao longo da zona vadosa, antes de ser atingida a zona saturada.

3.3.5.3 – Reserva Ecológica Nacional

A maior parte da área de implantação deste projeto encontra-se em área de REN, cujas tipologias são *áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos* (51,4 ha) e *áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo* (189 ha).

Como já referido anteriormente, junto das linhas de água serão guardadas faixas de solo que não será mobilizado, nem a sua vegetação alterada. A largura destas faixas é de 10m para cada lado do leito das linhas de água não permanentes e de 30m quando permanentes.

Nas parcelas 1, 3 e 8 haverá faixas de solo que não serão mobilizadas, compartimentando o solo e minimizando os fenómenos de erosão hídrica. Estas faixas têm largura não inferior a 5m (equivalente a um terraço). A distância entre estas faixas é de cerca de 50m.

Nos locais onde se fará plantio de novas plantas, a execução dos terraços faz-se de acordo com as curvas de nível, o que favorece a infiltração da água e evita a erosão do solo, pelo que não se considera incompatível este projeto com a REN.

3.3.6. Qualidade do Ar

Na análise relativa à caracterização da situação de referência da qualidade do ar na área do projeto de Reflorestação do Baldio de Carvalhais, foram analisados os dados da qualidade do ar monitorizados na estação fixa mais próxima, estação da Fornelo do Monte, que dispõe de uma tipologia de fundo, tendo sido verificado que a qualidade do ar é boa. há apenas a registar alguns problemas pontuais de poluição atmosférica no que diz respeito ao poluente secundário ozono e raramente partículas.

No que diz respeito ao descritor qualidade do ar, com a implementação do projeto em questão identificam-se alguns impactos negativos que resultam essencialmente da fase do povoamento florestal. Salienta-se como sendo o impacto mais significativo as emissões de partículas (PM10), óxidos de azoto (NOx), monóxido de carbono (CO), compostos orgânicos voláteis (COV) associado às atividades de movimentação de terras e circulação de veículos, tratando-se de impactos pouco significativos, temporários e reversíveis.

Face ao exposto e atendendo ao reduzido número de recetores sensíveis próximo da área de intervenção, não se prevê grande incomodidade para as populações, pelo que de uma maneira geral o impacto negativo esperado com a exploração do projeto em apreço é considerado pouco significativo.

Menciona-se que as medidas de minimização dos impactos gerados na qualidade do ar apresentadas no EIA são as adequadas.

Em suma, é dispensável considerar um plano de monitorização da qualidade do ar. "

3.3.7. Património Arqueológico

Os trabalhos arqueológicos de caracterização da situação de referência patrimonial foram autorizados e o relatório foram aprovados pela Tutela.

Os trabalhos de caracterização patrimonial permitiram a realocização de três mamoaas - Serra da Arada (CNS33386), Serra da Arada 2 (CNS23595) e Serra da Arada 3 (CNS33338), identificadas na base de dados da DGPC, não tendo identificado mais ocorrências de interesse patrimonial relevante.

O projeto (em fase de estudo prévio) tem como objetivo a recuperação da área florestal do Baldio de Carvalhais, com reconversão de parte da área anteriormente ocupada por pinheiro bravo, eucalipto, carvalhos, castanheiro e freixos.

Aquando da visita da Comissão de Avaliação, pudemos constatar que a área do baldio de Carvalhais se encontra ocupada com floresta de produção, em diferentes estádios de crescimento, com zonas marcadas pelo incêndio de 2010.

O baldio ocupa uma morfologia de áreas escarpadas e pendentes abruptas, difíceis à ocupação humana. Contudo, está é possível nos pequenos esporões debruçados sobre as linhas de águas, como comprova a implantação das mamoaas da Serra da Arada.

As três mamoaas, que no seu conjunto formariam uma necrópole de provável período neocalcolítico, encontram-se bastante próximas entre si, no topo de uma pequena plataforma, a meia altitude entre a serra de S. Macário e o vale do Varosa, acessíveis através de um caminho rural. Estas encontram-se bastante perturbadas pela surribe efetuada para plantio de eucalipto. Contudo, ainda são expressivas na paisagem, não se podendo deduzir, a partir dos vestígios restantes, o seu estado de preservação.

O projeto prevê, para a área envolvente às mamoaas, a substituição do pinheiro existente por eucalipto.

Considera-se contudo que estas mamoaas devem ser preservadas pelo que, em fase de RECAPE deverá ser apresentada uma análise e proposta de uma área de delimitação das mamoaas da Serra da Arada, que considere a salvaguarda conjunta dos três monumentos enquanto necrópole. A área deve ser sujeita a limpeza e remoção manual da vegetação existente, de forma impedir o crescimento de vegetação de grande porte, garantindo a preservação dos monumentos.

A proposta a apresentar deverá:

1. Considerar um sistema de delimitação minimista, mas permanente, da necrópole, que garanta o acesso aos monumentos, assim como, a colocação de sinalética que a identifique;
2. Incluir na Planta de Condicionante da área delimitada pela necrópole, constituída pelos monumentos da Serra da Arada;
3. Ser acompanhada de uma planta, acompanhada de uma memória descritiva, onde se assinalem, de acordo com a topografia e a orografia, as áreas de maior potencial arqueológico, as quais devem ser alvo de acompanhamento arqueológico aquando dos trabalhos de reflorestação.

O impacto gerado pelo projeto, que deverá ser revisto em função do referido anteriormente, será negativo e pouco significativo se adotadas as medidas de minimização e executado o plano de monitorização constante do presente parecer.

3.3.8. Sócio-economia

Conforme referido anteriormente o projeto localiza-se no concelho de S. Pedro do Sul, pelo que, o EIA, faz a caracterização deste concelho que sintetiza nos seguintes pontos:

- Apresenta uma diminuição do número total de residentes, verificando-se variações desta diminuição entre as freguesias. A diminuição mais acentuada verificou-se na freguesia de Candal. A freguesia de Carvalhais, onde se localiza a maior parte da área do projeto, foi das poucas freguesias onde ocorreu um aumento na população residente;
- Verifica-se uma tendência para o envelhecimento da população, com variação para as diferentes freguesias. Uma têm para maior redução de residentes nas faixas etárias mais jovens, o que pode estar relacionado com movimentos migratórios para fora do concelho. Outras freguesias apresentam o cenário inverso relacionado com a permanência das pessoas no local ou migração dentro do concelho;

Durante a fase de construção é expectável que se verifique uma degradação da qualidade do ambiente a nível local, nomeadamente qualidade do ar, ruído e paisagem, como descritos nos respetivos capítulos. Também irá ocorrer uma alteração do tráfego local que pode ter o mesmo tipo de repercussões.

De acordo com o EIA, o tráfego gerado durante a fase de construção (cerca de 3 meses) em média prevê-se a Os impactes gerados neste descritor são por isso negativos, contudo, uma vez que o volume de tráfego mais elevado e pesado se verificará num período curto, que o EIA estima em 2 meses, considera-se que o impacto será negativo e pouco significativo.

No entanto o projeto irá gerar também impactes positivos, devidos aos postos de trabalhos, diretos e indiretos que irá gerar.

De acordo com o EIA, na fase de construção serão necessários 934 dias de trabalho, que corresponderão a 24 trabalhadores num período de 40 dias.

Na fase de exploração, a necessidade de recursos humanos é dividida por dois períodos distintos, um referente à manutenção do povoamento e outro ao período de corte. Para esta fase o EIA prevê 11 trabalhadores para os dois períodos por cerca de 80 dias cada.

Contudo, o principal impacto positivo no descritor socioeconomia tem a ver com produção de rolaria de eucalipto.

O EIA estima, ao fim de 12 anos, uma produtividade da propriedade de 14652 metros cúbicos (primeira rotação) de rolaria de eucalipto. A segunda rotação (12 a 24 anos do povoamento) será gerida com o objetivo de se atingir a mesma produtividade no fim dos 12 anos.

A rolaria de eucalipto constitui matéria prima fundamental para o fabrico de pasta de papel, pelo que o impacto do projeto na socioeconomia extravasa o impacto direto do projeto para ter impacto indireto ao abastecer as indústrias de fabrico de pasta de papel, permitindo manter o emprego e as exportações das fabricas de produção de pasta de papel.

Assim, considera-se que o impacto gerado neste descritor é positivo e muito significativo.

circulação de 5 viaturas todo o terreno que asseguram o transporte de trabalhadores. Durante a fase de exploração, o tráfego gerado é reduzido, apenas existindo na fase de realização das ações de manutenção, uma viatura todo o terreno. No final desta fase (cerca de 2 meses) verificar-se-á um acréscimo significativo de tráfego decorrente do transporte de madeira, em que o EIA prevê 367 camiões em 2 meses.

3.3.9. Ecologia

O *Projeto* está integrado no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, como definido no n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; “ii) Sítios da lista nacional de sítios e zonas de proteção especial integradas na Rede Natura 2000”, no Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTCON0047 – Serras da Freita e Arada, classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho, publicado no Diário da República n.º 153, I Série –B, em 5 de Julho de 2000.

Para a caracterização da situação de referência o EIA define uma área de estudo que coincide com a área de intervenção do *Projeto*.

O EIA faz o enquadramento do *Projeto* no Plano Regional de Ordenamento Florestal Dão-Lafões, situando-o na Sub-região Homogénea da Terras Altas e Paiva e, dentro desta, na tipologia funcional “Corredor ecológico”. Refere que a área do *Projeto* se insere em área submetida a Regime Florestal.

Para a caracterização da área em estudo, o EIA efetua a identificação e avaliação de impactes ambientais na flora, na vegetação, nos habitats, nas comunidades de anfíbios, nos répteis, nas aves e nos mamíferos.

Para a caracterização das formações vegetais e da flora da área em estudo do EIA, realizou trabalhos de campo em dezembro de 2013, utilizou ortofotomapas e informação bibliográfica.

Apresenta uma listagem das formações vegetais presentes na área de estudo e refere a ocorrência de formações de vegetação ripícola, que é suscetível de formar o Habitat 91E0 (Amiais de *Alnus glutinosa*), que se encontra listado no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 08 de novembro. Apresenta o elenco florístico da área de estatuto e adota e utiliza o conceito “Espécies RELAPE” (espécies Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas e em Perigo) para classificar as espécies da flora na área de estudo. Com este estudo refere a ocorrência confirmada da espécie *Linaria triornithophora*.

Para o recenseamento de espécies da fauna vertebrada na área em estudo do EIA realizou trabalhos de campo em dezembro de 2013 e utilizou fontes de informação bibliográfica.

Apresenta a listagem de espécies de cada um dos grupos faunísticos referidos (anfíbios, répteis, aves e de mamíferos), assim como o respetivo estatuto de conservação definido no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.* 2005) e estatuto de proteção legal, ao referir as espécies listadas nos Anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 08 de novembro.

De acordo com a cartografia oficial MAPER_v3 (2014) do ICNF, IP, a área do *Projeto* insere-se no Perímetro Florestal de São Pedro do Sul constituído pelo Decreto de 22/1/1958 (publicado

no Diário do Governo n.º 18, II série, de 22/1) o qual submeteu ao regime florestal parcial os terrenos baldios situados nas freguesias de Candal, **Carvalhais**, Covas do Rio, Figueiredo de Alva, Pindelo dos Milagres, Pinho, Santa Cruz da Trapa, São Cristóvão de Lafões, São Martinho das Moitas, **Sul** e Valadares e ainda os baldios da freguesia de Manhouce (não incluídos na serra da Freita), do concelho de São Pedro do Sul, São João da Serra, do concelho de Oliveira de Frades, e Gafanhão, do concelho de Castro Daire.

A documentação que acompanha o processo não legitima a intervenção do proponente (Portucel Soporcel Florestal) na área do baldio submetido a Regime Florestal porque o processo não se encontra instruído com as peças administrativas necessárias que permitam verificar a sua legalidade em intervir no Baldio de Carvalhais.

O Baldio de Carvalhais tem um Plano de Utilização de Baldios, homologado pelo Sr. Presidente da AFN a 14/10/2009 que, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 114/2010, de 22 de outubro, é considerado um Plano de Gestão Florestal (PGF).

O *Projeto de Reflorestação do Baldio de Carvalhais* não está consentâneo com as propostas de ordenamento definidas no PGF, porquanto prevê utilização de eucalipto para a constituição de povoamentos florestais para a produção de lenho, quando estava inicialmente previsto um povoamento de pinheiro bravo, facto que configura uma alteração relevante do conteúdo do PGF ao nível da sua ocupação florestal.

A área total do *Projeto* (207,6 ha) não é coincidente com o somatório dos valores apresentados para a respetiva parcelação, de que resulta um valor de 207,2 ha ou 207,5 ha, consoante se utilizem os valores das tabelas I ou II, respetivamente, do documento *Projeto de Reflorestação do Baldio de Carvalhais – Estudo de Impacte Ambiental, Aditamento, Dezembro 2014*), facto que, embora não sendo determinante, deverá ser corrigido.

O Plano Setorial Rede Natura 2000, aprovado pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 115-A/2008, de 5 de Junho de 2008 e publicado no DR, 1.ª Série, n.º 139, em 21 de Julho de 2008, na ficha de caracterização do SIC PTCON0047 – das Serras da Freita e Arada, elenca as plantações de pinheiros e eucaliptos como fatores de ameaça. O *Projeto* propõe uma substituição parcial de povoamentos de pinheiro bravo por povoamentos de eucalipto, sem que daí resulte um aumento da área arborizada. A área do *Projeto* insere-se ainda na tipologia “Corredores ecológicos” definida no PROF Dão-Lafões.

O EIA prevê a salvaguarda das linhas de água e a gestão da sua vegetação marginal, bem como a diversificação do meio pela plantação de áreas de carvalho, atualmente ocupadas por pinhal. Descreve medidas que procuram assegurar as orientações de gestão definidas no Plano Setorial Rede Natura 2000 para o SIC PTCON0047 – Serras da Freita e Arada e que também contribuem para os objetivos subjacentes aos corredores ecológicos porque as tipologias de intervenção propostas, em tipo e dimensão, contribuirão para o aumento da diversidade dos habitats, nomeadamente dos associados às linhas de águas permanentes e temporárias e contribuirá para a conexão de diferentes ambientes localizados nas zonas de cabeceira das várias linhas de água intercetadas pela área do *Projeto*, nomeadamente a Ribeira de Vilar, com as zonas de fundo de vale.

Relativamente à vegetação na caracterização da situação de referência utiliza seis classes, cujo rigor temático é adequado para a descrição das formações vegetais presentes na área de estudo do EIA, embora não estejam totalmente refletidas na respetiva carta de ocupação atual do solo. Utiliza a cartografia oficial dos Habitats Rede Natura 2000 referenciados para o SIC PTCON0047 – Serras da Freita e Arada.

Na área do *Projeto*, a cartografia oficial do PSRN2000 não identifica a ocorrência de espécies da flora, nem habitats descritos nos Anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 08 de novembro. No entanto, o EIA do *Projeto* identifica formações vegetais como passíveis de poderem constituir Habitats descritos no Anexo B-I deste Decreto-Lei, nomeadamente o Habitat 91E0-pt2 – Vidoais ripícolas.

Quanto aos trabalhos de campo para o recenseamento das espécies da flora constata-se que foram realizados em dezembro de 2013. Esta não é a época anual adequada para o recenseamento das espécies da flora autóctone, dado que a maioria das espécies, neste período, se encontra fora do período vegetativo. A área de implantação do projeto identificada no EIA localiza-se em área de distribuição de *Anarrhinum longipedicellatum* R. Fern., que é uma espécie endémica de Portugal.

Da mesma forma, os trabalhos de campo para o recenseamento da fauna foram realizados em dezembro de 2013, não sendo esta, igualmente, a melhor época do ano para a realização destes trabalhos, dado que não cobre o período de maior dependência das espécies aos territórios, que é o período de reprodução.

Os impactes identificados e classificados para as fases de construção e de exploração estão de acordo com as interações esperadas pelas tipologias das intervenções propostas bem como com os valores descritos na situação de referência, exceto no que refere:

- aos impactes negativos identificados para as fases de construção e de exploração, e a classificação dos mesmos, que não incluem a redução da área de povoamentos de pinheiro bravo definidas no PGF, bem como os impactes associados à alteração das prioridades das funções estabelecidas para este território;
- aos impactes negativos identificados para a fase de exploração que não incluem a perda potencial de solo que comporta o aumento da frequência de operações de extração de material lenhoso;
- não ter identificado nem classificado como impacte, o risco de dispersão de espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Anexo I do Decreto-lei n.º 565/99, de 21 dezembro, uma vez que ocorrem manchas consolidadas de dimensão significativa de acácias (*Acacia dealbata* e *Acacia melanoxylon*) dispersas pela área do *Projeto*.

No que refere às medidas apresentadas para minimizar os efeitos do *Projeto* sobre a flora e a vegetação verifica-se que as mesmas são adequadas, exceto no que refere:

- à gestão dos sobrantes do corte de arvoredo a realizar para instalar os novos povoamentos, uma vez que preconiza o enterramento da biomassa sem observar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, corrigido pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2011, de 7 de Outubro n.º 96/2013 (medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro);
- à gestão da biomassa para a minimização ou redução do risco de dispersão de espécies invasoras lenhosas, em que o *Projeto* é omissivo.

Quanto às propostas apresentadas para os planos de monitorização, verifica-se que estes visam a monitorização dos Habitats, das espécies RELAPE da flora, das comunidades de vertebrados, nomeadamente as comunidades de aves e fauna ribeirinha, propondo ainda outros planos, que podem ter uma leitura complementar com estes, entre os quais, a monitorização do solo e dos recursos hídricos.

Apesar de identificar como impactes certos da execução e exploração do Projeto a erosão dos solos e as alterações físico-químicas das águas superficiais nas linhas de água na área do Projeto, não propõe a monitorização daqueles impactes sobre as comunidades de fauna vertebrada com a ecologia ribeirinha.

Não está prevista qualquer monitorização aos núcleos consolidados de espécies exóticas invasoras na área do Projeto, ou à sua eventual dispersão, em consequência da sua execução e exploração.

Face ao exposto, em fase de licenciamento ou de autorização, deverá ser apresentada documentação que suporte a legitimidade de intervenção do proponente (Portucel Soporcel Florestal) na área do Baldio de Carvalhais submetida a Regime Florestal e assegurada a compatibilização com o Plano de Gestão Florestal.

O projeto deverá ainda:

- 1) Garantir a continuidade das áreas não intervencionadas, situadas na envolvente das linhas de água para proteção das mesmas, até ao limite da área do *Projeto*.
- 2) Conter:
 - a. Estudos da vegetação, habitats, flora e fauna vertebrada, baseada em trabalhos de campo, com amostragens em intensidade e época adequada ao recenseamento, nomeadamente das espécies com estatuto de proteção legal (Anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 08 de novembro), com vista à caracterização e definição da situação de referência (Ano zero). As amostragens devem incluir o período de reprodução (de meados de março a meados de julho).
 - i. Os estudos de vegetação na situação de referência (Ano zero) devem incluir a localização e a caracterização das ocorrências das espécies exóticas, classificadas como invasoras pelo Anexo I do Decreto-Lei n.º 565/99, de 29 de dezembro;
 - ii. O Projeto de execução deve ainda conter peças cartográficas, com escala adequada, que reflitam a informação recolhida nos estudos relativos à definição da situação de referência;
 - b. O Projeto de execução deve garantir que a interseção das linhas de água pela rede viária proposta seja assegurada por passagens hidráulicas, justificadamente dimensionadas, que garantam a continuidade funcional das linhas de água, enquanto elementos de drenagem e do ecossistema ribeirinho;
 - c. Plano para a gestão da biomassa e da camada de solo nos locais onde ocorrem núcleos consolidados de espécies exóticas classificadas como invasoras, como medida de minimização do risco de dispersão daquelas espécies;
 - d. Plano de monitorização dos Habitats, das espécies RELAPE da flora, das comunidades de vertebrados, nomeadamente as comunidades de aves e fauna ribeirinha nos locais a não intervencionar e que visam potenciar as funções de corredor ecológico;
 - e. Dado ter sido identificado como impacte negativo, para a fase de construção e de exploração, a perda potencial de solo associada às operações de instalação do projeto e de extração de material lenhoso e da relação desta perda de solo

com a erosão hídrica, os Planos de Monitorização do Solo e o de Recursos Hídricos devem considerar a monitorização das alterações do ecossistema ribeirinho de modo a avaliar os efeitos (impactes) sobre as comunidades de fauna vertebrada com ecologia ribeirinha.

- i. Os momentos deste plano de monitorização devem abranger: 1) a situação de referência (antes da realização de qualquer trabalho); 2) após a conclusão dos trabalhos de instalação do povoamento; 3) após os cortes de arvoredo previstos. Os relatórios do programa de monitorização devem ser entregues até seis meses após cada um dos momentos referidos;
- f. Plano de monitorização da dispersão de espécies exóticas invasoras. Este plano de monitorização deve abranger os seguintes momentos: 1) a situação de referência (antes da realização de qualquer trabalho); 2) após a conclusão dos trabalhos de instalação do povoamento; 3) após os cortes de arvoredo previstos. Os relatórios do programa de monitorização devem ser entregues até seis meses após cada um dos momentos referidos.

Para além dos aspetos acima referidos, o *Projeto* deverá dar cumprimento escrupuloso à legislação em vigor, nomeadamente no que se refere à proteção fitossanitária às coníferas, às espécies florestais protegidas, corte de arvoredo e defesa da floresta contra incêndios.

4. CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS

4.1. CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos quatro pareceres, com a seguinte proveniência, respetivamente:

- DRAPC – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- EDP Distribuição – Energia, S.A.;
- EP – Estradas de Portugal, S.A.;
- REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro constata que a área em causa não interfere com condicionantes agrícolas, sendo de ocupação marcadamente florestal, classificada no PDM de São Pedro do Sul como Espaço Florestal, Mata de Produção.

Não havendo atividade e/ou ocupação agrícola, a DRAPC entende nada ter a observar, quanto ao projeto em apreço, nas matérias da sua competência.

A EDP Distribuição – Energia, S.A. informa que não existem infraestruturas elétricas que colidam com o projeto.

A Estradas de Portugal, S.A. refere que a área em estudo não colide diretamente com nenhuma infraestrutura sob jurisdição da EP, S.A. nem com nenhum projeto rodoviário que tenha em curso; interfere, apenas, com estradas municipais que atravessam a área do projeto e que asseguram a ligação entre Candal e São Pedro do Sul e promovem a acessibilidade à área de implantação.

Face ao afastamento da área proposta a reflorestação, em relação às vias sob a sua jurisdição, bem como ao facto da geração de tráfego associado ao projeto não se afigurar suscetível de criar impacte assinalável na rede viária desta empresa, a EP, S.A. considera nada ter a obstar à pretensão.

Caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária sob jurisdição desta empresa, será necessário o respetivo projeto, a aprovar pela EP, S.A., e cuja execução carecerá da autorização desta empresa.

A Rede Elétrica Nacional, S.A. informa que não existem infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) em exploração, com servidão constituída, em projeto ou em plano, na área do projeto, pelo que não tem quaisquer objeções a fazer, quanto à pretensão.

4.2. PARECERES EXTERNOS

Quanto aos pareceres externos recebidos (Anexo IV), refira-se que:

- A União das freguesias de Carvalhais e Candal, assume-se como entidade responsável pela gestão e administração dos Baldios de Carvalhais, por delegação da respetiva Assembleia de Compartes, de 29 de março de 1995.

Refere ainda que, nessa qualidade, iniciou o procedimento concursal para a Cessão de Exploração Florestal para o projeto em avaliação e que a proposta da PortucelSoporcel Florestal, SA apresentou a proposta que foi aprovada em assembleia de Compartes dos Baldios de Carvalhais por maioria qualificada.

Emite parecer favorável uma vez que *a carta de ordenamento elaborada pela Junta de Freguesia, aprovada pela Assembleia de Compartes e submetida ao concurso acima referido, coincide com o Mapa de Ocupação da Área que consta no Projeto de Florestação em estudo, no que concerne às respetivas áreas a florestar, e que o mesmo é coincidente com o apresentado no procedimento de AIA.*

- A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) refere que *não há sobreposição da área do estudo com áreas afetadas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos pelo que não vê inconveniente na implementação do projeto em causa.*
- A Junta de Freguesia do SUL informa que *não possui nos seus quadros, funcionários que detenham conhecimento técnico relevante, para a emissão do referido parecer.*
- A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), refere que *não tem nada a obstar quanto à florestação em causa na área geográfica considerada. Relembra que deverão ser implantadas medidas que reduzam o perigo de incêndio florestal durante o verão, através da limpeza e manutenção da rede viária e criação e manutenção de faixas de gestão de combustível, bem como o levantamento de infraestruturas de apoio ao combate, nomeadamente pontos de água.*

Resposta: Os pareceres apresentados, quer no âmbito da Consulta Pública quer no âmbito de Parecer Externo, e as medidas de minimização indicadas foram tidas em consideração no final do parecer.

5. SÍNTESE E CONCLUSÕES

O EIA do projeto de Reflorestação do Baldio de Carvalhais, além de apresentar informação suficiente para a avaliação dos impactes resultantes do projeto, preconiza medidas e pormenoriza planos que permitem, em parte, por um lado minimizar os impactes e por outro proceder à monitorização do projeto.

Em termos gerais, os impactes na geomorfologia ocorrerão sobretudo durante a fase de construção. Os principais impactes negativos relacionam-se com os trabalhos de construção e reconstrução de terraços, e serão na globalidade diretos, permanentes mas de magnitude e significância reduzida.

Na área do Projeto da Rearborização do Baldio de Carvalhais, não é conhecida a existência de recursos minerais com valor económico. Também não se conhece nesta área, qualquer exploração de recursos minerais, pelo que não são expectáveis impactes sobre os mesmos.

Os impactes no solo, na fase de construção estão ligados à mobilização de solo necessária para proceder à plantação florestal. Nesta fase, a mobilização de solo deve-se à abertura de covas para a plantação e à construção/reconstrução de terraços, gerando por isso um impacte negativo devido ao risco de perder solo por erosão e de misturar os horizontes do solo ou desagregar a rocha-mãe.

As áreas adjacentes à obra serão provavelmente sujeitas a compactação do solo, originada pela circulação de máquinas.

Na fase de exploração o impacte gerado pela introdução de uma espécie arbórea deverá contribuir para aumentar o horizonte de matéria orgânica pelo que o efeito será positivo.

Com a implementação do projeto não se verificará qualquer alteração do uso do solo, já que se prevê a manutenção do uso florestal. Apesar da continuidade espacial do eucalipto os impactes cumulativos são reduzidos em virtude das atividades mais impactantes, rearborização e exploração da área de projeto, não coincidirem no tempo com as da envolvente.

Assim, podemos considerar que globalmente, o impacte do projeto neste descritor será negativo e pouco significativo.

A área do projeto é abrangida pelo PDM de S. Pedro do Sul, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 105/95, publicada em Diário da República – I Série B, n.º 237, de 13.10.1995, alterado (1.ª alteração – Regulamento) através do Aviso (extrato) n.º 15121/2012, publicado em D.R. 2.ª Série, N.º 217, de 9.11.2012.

O projeto insere-se em Espaços Florestais – Mata de Produção e Espaços Naturais – Leitões dos cursos de água e mata ribeirinha; Orlas e Sebes vivas; Mata de Proteção, e Mato de Proteção. A ação correspondente à reflorestação proposta, bem assim à abertura de vias, previstas no projeto, não constam como ações interditas.

Tendo em conta o RJREN em vigor, publicado através do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de, face à análise efetuada, conclui-se que as ações em causa não irão afetar as funções das respetivas tipologias da REN abrangidas, sendo assim salvaguardados os princípios e objetivos da REN.

No que se refere aos recursos hídricos superficiais, poderá ocorrer, na fase de construção, a sua contaminação, em consequência de deposição de resíduos e/ou da ocorrência de

derrames acidentais nas imediações das linhas de água. Caso ocorram, estes impactes serão negativos, temporários, incertos, locais e pouco significativos.

Na fase de exploração os principais impactes dos eucaliptais estão associados ao consumo de água e consequentes impactes sobre a humidade do solo e nos aquíferos e a eventuais derrames acidentais de hidrocarbonetos, resultantes dos equipamentos, sendo no entanto pouco prováveis. Estes impactes foram, no entanto considerados pouco significativos.

O impacte mais significativo sobre as águas subterrâneas será, do ponto vista quantitativo, a afetação às necessidades de água do eucaliptal de uma parte da água da chuva disponível para a recarga dos aquíferos. Contudo, uma vez que a área a arborizar será quase exclusivamente sobre rochas metassedimentares (xistos e grauvaques), na sequência do exposto em “3.3.5.2 - Recursos hídricos subterrâneos”, pelas características hidrogeológicas menos favoráveis à ocorrência de aquíferos superficiais nestas rochas, afigura-se que os impactes não serão tão significativos como seriam nos aquíferos suportados por granitos. Assim, na globalidade os impactes não serão muito significativos.

Do ponto de vista qualitativo, os impactes relacionam-se fundamentalmente com a fase de construção do projeto, nomeadamente com a sua fase inicial que implica a circulação e a operação de máquinas, assim como a adubação dos terrenos. No respeito à utilização de maquinaria, será hipoteticamente possível alguma contaminação das águas subterrâneas por derrames acidentais de lubrificantes e combustíveis. Relativamente à adubação, é expectável que seja certa a contaminação com elementos fertilizantes, como o azoto (nitratos). O impacte por contaminação dependerá das condições locais de infiltração e/ou de percolação ao longo da zona vadosa, antes de ser atingida a zona saturada.

O *Projeto* está integrado no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, como definido no n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; “ii) Sítios da lista nacional de sítios e zonas de proteção especial integradas na Rede Natura 2000”, no Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTCO047 – Serras da Freita e Arada, classificado pela RCM n. 76/2000, de 5 de Julho, publicado no Diário da República n.º 153, I Série –B, em 5 de Julho de 2000.

A documentação que acompanha o processo não legitima a intervenção do proponente (Portucel Soporcel Florestal) na área do baldio submetido a Regime Florestal porque o processo não se encontra instruído com as peças administrativas necessárias que permitam verificar a sua legalidade em intervir no Baldio de Carvalhais.

O Baldio de Carvalhais tem um Plano de Utilização de Baldios, homologado pelo Sr. Presidente da AFN a 14/10/2009 que, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 114/2010, de 22 de outubro, é considerado um Plano de Gestão Florestal (PGF).

O *Projeto de Reflorestação do Baldio de Carvalhais* não está consentâneo com as propostas de ordenamento definidas no PGF, porquanto prevê utilização de eucalipto para a constituição de povoamentos florestais para a produção de lenho, quando estava inicialmente previsto um povoamento de pinheiro bravo, facto que configura uma alteração relevante do conteúdo do PGF ao nível da sua ocupação florestal.

O Plano Setorial Rede Natura 2000, aprovado pela RCM n.º 115-A/2008, de 5 de junho de 2008 e publicado no DR, 1.ª Série, n.º 139, em 21 de julho de 2008, na ficha de caracterização do SIC PTCO047 - Serras da Freita e Arada, elenca as plantações de pinheiros e eucaliptos como fatores de ameaça. O *Projeto* propõe uma substituição parcial de povoamentos de pinheiro bravo por povoamentos de eucalipto, sem que daí resulte um

aumento da área arborizada. A área do *Projeto* insere-se ainda na tipologia “Corredores ecológicos” definida no PROF Dão-Lafões.

Os impactes identificados e classificados para as fases de construção e de exploração estão de acordo com as interações esperadas pelas tipologias das intervenções propostas bem como com os valores descritos na situação de referência, exceto no que refere:

- aos impactes negativos identificados para as fases de construção e de exploração, e a classificação dos mesmos, que não incluem a redução da área de povoamentos de pinheiro bravo definidas no PGF, bem como os impactes associados à alteração das prioridades das funções estabelecidas para este território;
- aos impactes negativos identificados para a fase de exploração que não incluem a perda potencial de solo que comporta o aumento da frequência de operações de extração de material lenhoso;
- não ter identificado nem classificado como impacte, o risco de dispersão de espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Anexo I do decreto-lei n.º 565/99, de 29 dezembro, uma vez que ocorrem manchas consolidadas de dimensão significativa de acácias (*Acacia dealbata* e *Acacia melanoxylon*) dispersas pela área do *Projeto*.

No que se refere à socioeconomia, foram identificados impactes negativos e pouco significativos em consequência do tráfego gerado pelo projeto.

No entanto o projeto irá gerar também impactes positivos, devidos aos postos de trabalhos, diretos e indiretos que irá gerar.

Contudo, o principal impacte positivo no descritor socioeconomia tem a ver com produção de rolaria de eucalipto.

O EIA estima, ao fim de 12 anos, uma produtividade da propriedade de 14652 metros cúbicos (primeira rotação) de rolaria de eucalipto. A segunda rotação (12 a 24 anos do povoamento) será gerida com o objetivo de se atingir a mesma produtividade no fim dos 12 anos.

A rolaria de eucalipto constitui matéria prima fundamental para o fabrico de pasta de papel, pelo que o impacte do projeto na socioeconomia extravasa o impacte direto do projeto para ter impacte indireto ao abastecer as indústrias de fabrico de pasta de papel, permitindo manter o emprego e as exportações das fabricas de produção de pasta de papel. Assim, considera-se que o impacte gerado neste descritor é positivo e muito significativo.

Face ao exposto no Parecer, aplicando a metodologia definida para implementação do ponto 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, cujo cálculo se anexa (Anexo V), a CA emite parecer favorável condicionado à:

1. Apresentação, em fase de licenciamento de documentação que suporte a legitimidade de intervenção do proponente (Portucel Soporcel Florestal) na área do Baldio de Carvalhais submetida a Regime Florestal;
2. À revisão do PGF, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2010, de 22 de outubro, em momento anterior ao Relatório da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), de modo a que aquele instrumento de administração dos espaços florestais preveja as ações propostas no *Projeto*.
3. O projeto de execução deverá:

- a) Garantir a continuidade das áreas não intervencionadas, situadas na envolvente das linhas de água (faixas de proteção das linhas de água) para proteção das mesmas, até ao limite da área do *Projeto*
- b) Incluir o projeto de drenagem longitudinal e transversal da rede de viária.
 - i. Este projeto deve garantir que a interseção das linhas de água pela rede viária proposta seja assegurada por passagens hidráulicas, justificadamente dimensionadas, que garantam a continuidade funcional das linhas de água, enquanto elementos de drenagem e do ecossistema ribeirinho;
- c) Conter:
 - 1) Estudos da vegetação, habitats, flora e fauna vertebrada, baseada em trabalhos de campo, com amostragens em intensidade e época adequada ao recenseamento, nomeadamente das espécies com estatuto de proteção legal (Anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 08 de novembro), com vista à caracterização e definição da situação de referência (Ano zero). As amostragens devem incluir o período de reprodução (de meados de março a meados de julho).
 - i. Os estudos de vegetação na situação de referência (Ano zero) devem incluir a localização e a caracterização das ocorrências das espécies exóticas, classificadas como invasoras pelo Anexo I do Decreto-Lei n.º 565/99, de 29 de dezembro;
 - ii. O Projeto de execução deve ainda conter peças cartográficas, com escala adequada, que reflitam a informação recolhida nos estudos relativos à definição da situação de referência;
 - 2) Plano para a gestão da biomassa e da camada de solo nos locais onde ocorrem núcleos consolidados de espécies exóticas classificadas como invasoras, como medida de minimização do risco de dispersão daquelas espécies;
 - 3) Plano de monitorização dos Habitats, das espécies RELAPE da flora, das comunidades de vertebrados, nomeadamente as comunidades de aves e fauna ribeirinha nos locais a não intervencionar e que visam potenciar as funções de corredor ecológico;
 - 4) Dado ter sido identificado como impacte negativo, para a fase de construção e de exploração, a perda potencial de solo associada às operações de instalação do projeto e de extração de material lenhoso e da relação desta perda de solo com a erosão hídrica, os Planos de Monitorização do Solo e o de Recursos Hídricos devem considerar a monitorização das alterações do ecossistema ribeirinho de modo a avaliar os efeitos (impactes) sobre as comunidades de fauna vertebrada com ecologia ribeirinha.
 - i. Os momentos deste plano de monitorização devem abranger: 1) a situação de referência (antes da realização de qualquer trabalho); 2) após a conclusão dos trabalhos de instalação do povoamento; 3) após os cortes de arvoredo previstos. Os relatórios do programa de

monitorização devem ser entregues até seis meses após cada um dos momentos referidos;

- 5) Plano de monitorização da dispersão de espécies exóticas invasoras. Este plano de monitorização deve abranger os seguintes momentos: 1) a situação de referência (antes da realização de qualquer trabalho); 2) após a conclusão dos trabalhos de instalação do povoamento; 3) após os cortes de arvoredo previstos. Os relatórios do programa de monitorização devem ser entregues até seis meses após cada um dos momentos referidos.
 - 6) Apresentação de proposta de uma área de delimitação das mamoas da Serra da Arada, que considere a salvaguarda conjunta dos três monumentos enquanto necrópole, cuja área deve ser sujeita a limpeza e remoção manual da vegetação existente, de forma impedir o crescimento de vegetação de grande porte, garantindo a preservação dos monumentos. Esta proposta deverá ainda:
 - c) Incluir Planta de Condicionante da área delimitada pela necrópole, constituída pelos monumentos da Serra da Arada;
 - d) Ser acompanhada de uma memória descritiva, onde se assinale, de acordo com a topografia e a orografia, as áreas de maior potencial arqueológico, as quais devem ser alvo de acompanhamento arqueológico aquando dos trabalhos de reflorestação.
4. Concretização das Medidas de Minimização e de Compensação e Planos de Monitorização (ponto 6, deste parecer).

6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

6.1. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E CAUTELARES

1. Deverá ser efetuada uma planificação dos acessos de modo a evitar circulações desordenadas, restringindo ao mínimo possível a área a ser intervencionada e reduzir a compactação do solo;
2. Na fase de execução do projeto (fase de construção) os trabalhos relativos às operações de corte de vegetação (desmatação e corte de árvores) e de movimentação de terras devem ser realizados fora do período de reprodução das comunidades de vertebrados (de meados de março a meados de julho);
3. O *Projeto* deverá dar ao cumprimento escrupuloso à legislação em vigor, nomeadamente no que se refere à proteção fitossanitária das coníferas, das Espécies florestais protegidas, corte de arvoredo e da defesa da floresta contra incêndios;
4. Recorrer, sempre que possível, a mão de obra local para a execução dos trabalhos de construção;
5. Proceder à incorporação no solo, dos sobrantes vegetais resultantes das operações florestais;
 - a. Excepto no que se refere:

- i. Aos sobrantes do corte de arvoredo resultante de resinosas. A incorporação no solo dos sobrantes vegetais, ou o seu enterramento, como é preconizado, deve observar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, corrigido pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2011, de 7 de Outubro n.º 96/2013 (medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro);
 - ii. À biomassa resultante de espécies invasoras classificadas pelo anexo I, do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro, como por exemplo, as acácias (*A. dealbata* e *A. melanoxylon*) que apresentam manchas consolidadas significativas. O enterramento desta biomassa deve obedecer a um plano de gestão, previamente aprovado, para minimizar o seu risco de dispersão na área do projeto e na sua envolvente.
6. É interdita a queima a céu aberto de qualquer tipo de resíduos;
7. Em caso de derrame acidental de hidrocarbonetos, o solo contaminado deverá ser removido, se necessário com auxílio de um produto absorvente adequado, e encaminhado para destino final devidamente licenciado.
8. A execução de movimentações de terras deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento.
9. No sentido de evitar o arrastamento de terras para as linhas de água, provenientes da implementação deste projeto, deverá ser equacionada a colocação de dispositivos de retenção de sedimentos (por exemplo bacias de retenção ou pequenos diques) nos locais onde se verifique a sua necessidade. As águas retidas nesses dispositivos devem ser analisadas para averiguar o seu destino final, através da comparação com os limites legais.
10. Nas faixas de proteção das linhas de água, em consequência das obras de restauro ecológico, ou de recuperação de áreas perturbadas pelas atividades de exploração florestal nas suas áreas confinantes, a gestão da vegetação deve ser manual e não química.
11. Todas as intervenções a efetuar nas linhas de água necessitam de ser precedidas da obtenção do respetivo título, junto da Autoridade da Água.
12. Assegurar a impermeabilização do local de manuseamento de lubrificantes e combustíveis;
13. Assegurar o acondicionamento e o doseamento certo dos fertilizantes a aplicar e respeitando as boas práticas para o efeito.
14. Promover a recolha periódica dos resíduos para entidades devidamente licenciadas, devendo ser dado cumprimento à legislação em vigor relativa ao transporte de resíduos, nomeadamente com o preenchimento das guias de acompanhamento de resíduos, de acordo com a legislação vigente;
15. Os colaboradores devem ser continuamente sensibilizados para a correta segregação dos resíduos e colocação dos mesmos nos locais adequados;
16. Implementar medidas conducentes à redução da produção de resíduos;

17. De forma a evitar derrames e fugas, deve proceder-se, à manutenção periódica e inspeção visual diárias do estado dos equipamentos;
18. Efetuar o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens), nas áreas assinaladas como de sensibilidade patrimonial. Este deverá ser continuado e efetivo, pelo que se houver mais que uma frente de trabalhos a decorrer em simultâneo terá de ser garantido o acompanhamento arqueológico de todas as frentes;
19. As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ (mesmo que de forma passiva), de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual. Os achados móveis deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural;
20. Salvaguardar as formações ripícolas aquando do corte ou da seleção de árvores nos talhões florestais, tendo o cuidado de respeitar normas para a gestão florestal sustentável através da seleção das melhores técnicas de abate de árvores que não provoquem o derrube de outras e respeitar as normas FSC e do PEFC quanto ao uso de produtos químicos nas proximidades das linhas de água.

6.2. Planos de Monitorização

6.2.1. Plano de Monitorização do Património Cultural

Objetivo: Avaliar o estado de conservação dos monumentos arqueológicos localizados na área de implantação do projeto.

Periodicidade: Este deverá ser efetuado durante a fase de construção e exploração (pelo menos 5 anos) e alvo de comunicação periódica à tutela (anual).

6.2.2. Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais

Os locais de monitorização serão a montante e a jusante da área do projeto, em linhas de água que atravessem a área de intervenção. A sua localização deverá ser apresentada pelo proponente em fase de RECAPE.

Os parâmetros a monitorizar são os seguintes:

Parâmetros Físico-químicos	Parâmetros Físico-químicos
pH	Nitrato
Temperatura	Nitrito
Profundidade da ribeira	Coliformes totais e fecais

Condutividade	Estreptococos fecais
Oxigênio dissolvido	Hidrocarbonetos totais
Sólidos suspensos totais	Chumbo
Sólidos totais	Cádmio
Carência química de oxigênio	Crômio
Azoto amoniacal	Cobre
Zinco	Ferro

Durante a fase de instalação/construção, a periodicidade de amostragem deverá ser semestral. Durante a fase de exploração a amostragem deverá ser anual.

Posteriormente o plano de monitorização poderá ser revisto, com base na análise do registo histórico dos valores analíticos obtidos, por solicitação do proponente. Caso seja necessário a autoridade da água poderá determinar alteração do referido plano de monitorização.

Os relatórios de monitorização deverão ser executados em conformidade com o anexo V da Portaria 330/2001, de 2 de abril, sendo entregues à autoridade de AIA o mais tardar até ao final do mês de fevereiro do ano imediato ao do período a que se refere.

6.2.2. Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos

Na eventual ausência de pontos de água (nascentes, poços ou furos), dever-se-á proceder à construção de piezómetros que, além do controlo da evolução dos níveis de água subterrânea, permitam a colheita de amostras de água para controlo qualitativo através de análises laboratoriais. Os referidos piezómetros deverão ser construídos a montante e a jusante da área a intervir.

Os parâmetros a monitorizar deverão ser os mesmos que são preconizados para as águas superficiais pelo que a listagem de parâmetros tem de ser uniformizada. A monitorização qualitativa deverá permitir identificar as contaminações mais plausíveis (fertilizantes e lubrificantes e combustíveis), pelo que os parâmetros a considerar terão de incluir:

- Condutividade elétrica,
- pH;
- os iões nitrato, amónio, cloreto, sódio, sulfato, potássio, cálcio e magnésio;
- os metais pesados cádmio, crômio, cobre, chumbo e zinco;
- hidrocarbonetos, óleos e gorduras.

A periodicidade da monitorização na fase da construção e no início da exploração do projeto, até seis meses após última adubação, deverá ser pelo menos semestral.

O relatório de monitorização deverá, caso se justifique incluir medidas de minimização ou de compensação com vista ao solucionamento de impactes não previstos no EIA, mas diagnosticados nos programas de monitorização.

6.2.4. Plano de Monitorização do Património Natural

Com o projeto de execução deverão ser apresentados, para aprovação e implementação nas fases de construção e de exploração:

- a. Plano de monitorização dos Habitats, das espécies RELAPE da flora, das comunidades de vertebrados, nomeadamente as comunidades de aves e fauna ribeirinha nos locais a não intervencionar e que visam potenciar as funções de corredor ecológico;
- b. Dado ter sido identificado como impacte negativo, para a fase de construção e de exploração, a perda potencial de solo associada às operações de instalação do projeto e de extração de material lenhoso e da relação desta perda de solo com a erosão hídrica, os Planos de Monitorização do Solo e o de Recursos Hídricos devem considerar a monitorização das alterações do ecossistema ribeirinho de modo a avaliar os efeitos (impactes) sobre as comunidades de fauna vertebrada com ecologia ribeirinha.
 - i. Os momentos deste plano de monitorização devem abranger: 1) a situação de referência (antes da realização de qualquer trabalho); 2) após a conclusão dos trabalhos de instalação do povoamento; 3) após os cortes de arvoredo previstos. Os relatórios do programa de monitorização devem ser entregues até seis meses após cada um dos momentos referidos;
- c. Plano de monitorização da dispersão de espécies exóticas invasoras. Este plano de monitorização deve abranger os seguintes momentos: 1) a situação de referência (antes da realização de qualquer trabalho); 2) após a conclusão dos trabalhos de instalação do povoamento; 3) após os cortes de arvoredo previstos. Os relatórios do programa de monitorização devem ser entregues até seis meses após cada um dos momentos referidos.

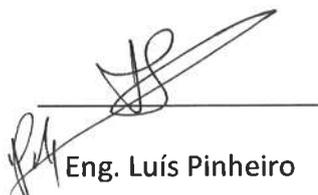
Os programas de monitorização das fases de construção e de exploração devem prever e descrever:

- 1) A adoção e adaptação das medidas de minimização, em função dos resultados obtidos nos programas de monitorização;
- 2) A apresentação e desenvolvimento de medidas de minimização ou de compensação com vista ao solucionamento de impactes não previstos no EIA, mas diagnosticados nos programas de monitorização.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



Eng.ª Madalena Ramos



Eng. Luís Pinheiro



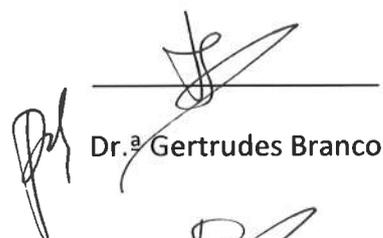
Eng. Jorge Reis



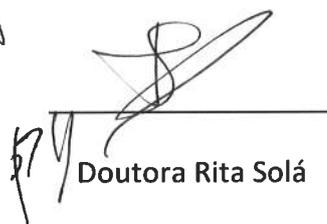
Eng. Henrique Machado



Eng. Nelson Martins



Dr.ª Gertrudes Branco



Doutora Rita Solá

CCDR do Centro, fevereiro de 2015

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

ANEXO I



Carta registada com A/R

Exmo. Senhor
PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A
Mitrena - Apartado 55
2901-861 - Setubal

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

34186/2014/DCNF-C/DLAP

ASSUNTO NOTIFICAÇÃO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PROCEDIMENTO DE AIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A
CÓDIGO DE REGISTO N.º 3219

Comunica-se a V. Exa.(s) que a ação de (re)arborização proposta está obrigada a procedimento de AIA – Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com o nº 1 do Art.º 3º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro.

Assim, o processo transita para a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para apreciação e decisão no âmbito do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental.

Mais se informa que pelo acima exposto, este processo será arquivado em sede de RJAAR.

Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para:

Rua Bernardim Ribeiro, N.º 80
3000-069 - Coimbra
Tel: (351) 239 400 100 | Fax: (351) 239 400 115
Email: geral@ccdrc.pt

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos do Centro

Sofia Sousa

AC – 34186

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Quinta do Soqueiro, Rua Cônego António Barreiros, 3500-093 Viseu,
PORTUGAL

TEL (351) +351 232 427 510 FAX (351) +351 232 427 559
E-MAIL dcnfc@icnf.pt www.icnf.pt

1/1

Modelo de Nota de Envio de Estudos de Impacte Ambiental à Autoridade de AIA
(DL 151-B/2013, de 31 de outubro)

Dados do Projeto			
Designação (a)	Carvalhais – florestação com espécie de rápido crescimento (eucalipto)		
Localização (b)	Concelho de São Pedro do Sul, União de Freguesias de Carvalhais e Candal		
Valor do Investimento (c)	175 000 € (Cento e setenta e cinco mil euros)		
Fase	<input type="checkbox"/> Anteprojecto	<input checked="" type="checkbox"/> Estudo Prévio	<input type="checkbox"/> Execução
Identificação do Proponente			
Nome ou denominação	PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL - Empresa de Desenvolvimento Agro Florestal, SA		
Sede ou Domicílio	Pólo Industrial da Portucel, Apartado 55, Mitrena, 2901-861 Setúbal		
Endereço Eletrónico	carlos.pereira@portucelsoporcel.com		
Telefone	265709055	Fax	265709194
NIF	504729497		

Contactos do Proponente para efeitos de procedimento de AIA			
Nome	Carlos Alberto Barrento Pereira		
Endereço para correspondência	<i>(se distinto da sede ou domicílio)</i>		
Endereço Eletrónico	carlos.pereira@portucelsoporcel.com		
Telefone	964178840	Fax	265709194
Sujeição ao Procedimento de AIA (d)			
Artigo 1º, nº 3, alínea a)	<input type="checkbox"/> Anexo I, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____		
Artigo 1º, nº 3, alínea b)	<input checked="" type="checkbox"/> Subalínea i), Anexo II, N.º 1, Alínea (se aplicável) d) Caso Geral <input type="checkbox"/> Área Sensível <input checked="" type="checkbox"/>		
	<input type="checkbox"/> Subalínea ii), Anexo II, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____		
	<input type="checkbox"/> Subalínea iii), Anexo II, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____		
Artigo 1º, nº 3, alínea c)	Publicação em Diário da República		
Artigo 1º, nº 4	<input type="checkbox"/> Alínea a)		
	<input type="checkbox"/> Alínea b), i) <input type="checkbox"/> Alínea b), ii) <input type="checkbox"/> Alínea b), iii) <input type="checkbox"/> Alínea c), i) <input type="checkbox"/> Alínea c), ii) Anexo ____, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____		
Artigo 1º, nº 5	<input type="checkbox"/> Anexo I, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____		

Autoridade de AIA	
<input type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente	
<input checked="" type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	

Abril de 2014

1

n

Parecer Técnico Final da Comissão de Avaliação

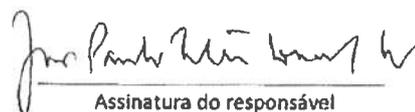
Informação Complementar			
Projeto de Potencial Interesse Nacional	<input type="checkbox"/> Sim		
	Identificação da respetiva Resolução de Conselho de Ministros: _____		
Licenciamento SIR (e)	<input type="checkbox"/> Sim		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Análise da conformidade do EIA realizada por Entidade Acreditada (f)	<input type="checkbox"/> Sim	Data da conformidade	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não		

Número de Exemplares (g)		
Projeto	1 Suporte Papel	__ Suporte Informático (h)
EIA	8 Suporte Papel	1 Suporte Informático (h)

Constituição do EIA (i)
N.º de volumes: 16
Listagem de volumes:
8 - Relatório Técnico
8 - Resumo Não Técnico

Informação Confidencial (j)	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	Justificação do pedido de confidencialidade
<input type="checkbox"/> Sim	Identificação dos elementos confidenciais

Data 2014/06/23


Assinatura do responsável

Abril de 2014

2

Notas explicativas:

- (a) A designação do projeto deve ser auto-explicativa da natureza do mesmo.
- (b) Indicar o(s) concelho(s), freguesia(s) e locais abrangido(s).
- (c) Para efeitos do disposto na Portaria nº 1102/2007, de 7 de setembro, alterada pela Portaria n.º 1067/2009, de 18 de setembro.
- (d) Identificar todas as alíneas dos anexos I e II do DL 151-B/2013, de 31 de outubro que motivam o enquadramento do projeto.
- (e) De acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto.
- (f) De acordo com o n.º 11 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.
- (g) À exceção do anteprojeto, estudo prévio ou projeto de execução, do qual deve ser entregue um exemplar em suporte papel, todos os documentos podem ser apresentados em suporte informático.
- (h) A designação dos ficheiros deve ser auto-explicativa do seu conteúdo.
- (i) Identificar os volumes que constituem o EIA (por exemplo, Relatório Síntese, Anexos, Resumo Não Técnico, etc.)
- (j) Em sobrescrito fechado.

Abril de 2014

3

ANEXO II

Parecer Técnico Final da Comissão de Avaliação



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ex.mo(a) Senhor(a)
Portucel Soporcel Florestal - Sociedade de
Desenvolvimento Agro Florestal, SA
Polo Industrial da Portucel
Apartado 55 , Milrema
2901-861 Setúbal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DAA 2224/14 Proc: AIA_2014_0013_181620	03-09-14

ASSUNTO: Pedido de elementos adicionais no âmbito do procedimento de AIA do projecto "carvalhais - Florestação com espécies de rápido crescimento (eucalipto)"

No âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Projeto acima referido e na sequência do proposto pela Comissão de Avaliação nomeada para o efeito, considerou a mesma ser necessário, ao abrigo do n.º 8 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, solicitar os elementos mencionados em anexo.

Estes elementos deverão dar entrada nesta CCDR até ao próximo dia 3 de novembro de 2014, em igual número do EIA, sob pena do processo não prosseguir, estando suspenso o prazo, previsto no n.º 8, do artigo 14.º, do referido regime jurídico, desde a data do registo desta notificação nos CTT.

Ficamos ao dispor de V.º Exa. para qualquer esclarecimento adicional, através da Divisão de Avaliação Ambiental.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Serviços

(Dra. Ana Maria Martins Sousa)

Ana Sousa

Ass. de Serviços Ambientais
CCDR - Centro
Rua de Coimbra, 80 - 3000-069 Coimbra
Tel: 239 408 115 - Fax: 239 408 115

Anexo: O mencionado

MR
330636
03.09.2014



Rua Bernardim Ribeiro, 80 • 3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 408 115 - Fax: 239 408 115
Linha de Atendimento ao Cidadão - Tel: 808 202 777 - cidadao@ccdr.pt



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Anexo

Relatório Síntese:

Descrição do projeto:

1. Localizar o projeto, em cartografia a escala adequada (1:25000), que evidencie o seu enquadramento regional, com os limites administrativos do concelho e da freguesia em que se insere;
2. Identificar e descrever os acessos à área do projeto;
3. Caracterizar a envolvente do projeto, nomeadamente a sua relação com outro(s) projeto(s) existentes ou propostos na vizinhança;
4. Apresentar uma estimativa dos recursos humanos afetos às diferentes fases do projeto (construção e exploração);
5. Identificar os locais adequados, previstos para armazenagem temporária de materiais excedentários (solos e biomassa) e qual o seu destino final.
6. Estimar as quantidades previstas pelo projeto, em termos de produção (matéria-prima);
7. Estimar o volume de tráfego gerado pelo projeto, nas suas diferentes fases (construção e exploração);
8. Apresentar uma descrição das infraestruturas a construir, indicando a sua localização e as suas características;
9. Descrever as infraestruturas a implantar, na área do projeto (referidas na pág. 19) com o objetivo de evitar a propagação de incêndios;
10. O EIA refere que a plantação é manual, enquanto que na apresentação do projeto foi referido que seria aberto um sulco (contínuo?) com máquina para implantação das plantas. Descrever a forma como será efetuada a plantação.

Geologia e Geomorfologia

11. O Cap. 3.2.2, não inclui uma caracterização geológica adequada e deverá ser reformulado, contendo os seguintes elementos:
 - a) Um mapa da área do projeto à escala adequada (Esc 1:50.000 a 1:25.000) devidamente legendado. A cartografia geológica da área de implantação do projeto pode ser consultada na folha 14C-Castro de Aire, da Carta Geológica de Portugal à escala 1:50.000;
 - b) Uma breve caracterização geológica incluindo a descrição das litologias que afloram no local baseada na notícia explicativa da carta acima mencionada e/ou em bibliografia especializada, fazendo referência ao grau de alteração;
 - c) Referência à eventual existência de património ou valores geológicos que interesse preservar (não conhecidos na presente área de estudo);



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Recursos Minerais

12. Deverá ser analisada a eventual existência de recursos minerais na área deste projeto;

Hidrogeologia / Recursos Hídricos Subterrâneos

13. O EIA não apresenta uma caracterização à escala do Projeto, limitando-se a considerações gerais, aplicáveis à generalidade dos maciços cristalinos, não havendo tão pouco uma caracterização geológica local com representação das litologias através de um mapa;
14. Na Tabela VI (pág. 24 do RT), a respetiva legenda é, certamente por lapso, igual à legenda da Tabela V, pelo que deverá ser corrigida, uma vez que se reporta à produtividade (caudais observáveis expressos em L/s) em captações de água subterrânea nas rochas eruptivas e nas rochas metamórficas, e não aos "recursos hídricos renováveis";
15. O EIA refere a existência do complexo termal de S. Pedro do Sul, mas não faz qualquer referência aos perímetros de proteção da concessão hidromineral. Ainda que área do projeto se situe a cerca de 7 km a NW daquele complexo e ainda que a intervenção a realizar não tenha, quase certamente, qualquer interferência com o circuito hidrotermal profundo, julgamos conveniente apresentação daqueles perímetros;
16. No contexto da avaliação de impactes sobre na qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, o EIA deverá apresentar uma avaliação da vulnerabilidade à contaminação tendo em consideração as litologias da área a arborizar. A qualidade dos recursos hídricos poderá ser afetada sobretudo na fase de construção, aquando da preparação do terreno, através de algum derrame acidental da maquinaria pesada, bem como na fase inicial da exploração com através das adubações necessárias;
17. Do ponto vista da afetação quantitativa dos recursos hídricos subterrâneos, nomeadamente os sub-superficiais, importa, mais uma vez, considerar a litologia da área a arborizar, uma vez que no contexto dos maciços cristalinos, o comportamento hidrogeológico das rochas metassedimentares (e. g. xistos) é algo distinto do comportamento hidrogeológico das rochas eruptivas (e.g. granitos);
18. No caso de aquíferos suportados por granitos, importa atender à existência do manto de alteração, arenizado ou saibroso, que sustenta um aquífero superficial livre, o qual se comporta como poroso e que por sua vez por pode contribuir, ainda que subsidiariamente, para a recarga mais profunda do maciço granítico através das fraturas deste. Esta questão assume particular importância quando é do conhecimento que os eucaliptos, espécie arbórea largamente dominante no projeto, possuem um sistema radial de raízes que atingem profundidades na ordem dos 3 metros e ainda uma raiz central mais desenvolvida e profunda, o espigão. Estas características das raízes dos eucaliptos fazem com que estas árvores de crescimento rápido consumam grandes quantidades de água dos aquíferos mais superficiais, ao ponto de, não raras vezes, esgotarem completamente nascentes e poços deles dependentes;
19. Conforme consta na página 75 do RT, "uma vez que o consumo de água pelo eucalipto ronda os 800 a 1200 mm/ano e a área tem um volume pluviométrico superior a 1200 mm/ano, não existirá défice hídrico na região". Ora, face ao exposto, no nosso entendimento, as necessidades de água dos eucaliptos correspondem a uma parte substancial da precipitação observada na região, porquanto se verifica uma enorme afetação da quantidade de água disponível para a recarga mais dos aquíferos profundos;



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

20. O plano de monitorização qualitativa preconizado para os cursos de água superficiais deverá ser extensível às águas subterrâneas, considerando-se, para o efeito, pontos de água a jusante da área do projeto, como nascentes e poços, ou, na falta destes, piezómetros construídos a jusante da mesma área;

Recursos Hídricos

21. Apresentar peça desenhada que identifique as linhas de água perenes e linhas de água não perenes, bem como as respetivas faixas de proteção.
22. As medidas de minimização MM.FVM.07 e MM.FVM.18 referem a criação de "faixas de proteção com cerca de 30 m em torno das linhas de água principais e de 10 m em torno das linhas de escorrência". Esta redação deve ser clarificada, de modo que não exista dúvidas que o que se pretende é que cada faixa lateral tem 30 m, contados a partir do limite do leito da linha de água, no primeiro caso e 10m no segundo caso.
23. O EIA refere a existência de espaços de solo que não serão mobilizados. Solicita-se a sua representação gráfica com escala adequada.
24. O EIA refere que *não se realizará a construção / beneficiação de terraços em zonas com declives inferiores a 25%, em áreas que possuam solos profundos e férteis onde as condições de mão de obra não inviabilizem a limpeza e a plantação manuais e em áreas protegidas*. Solicita-se a sua representação gráfica com escala adequada.
25. O plano de monitorização dos recursos hídricos refere que durante a fase de exploração a frequência da amostragem deverá ser bianual. Posteriormente refere que a elaboração dos relatórios da monitorização e sua apresentação à autoridade de AIA ocorrerá quando existirem intervenções no solo. Solicita-se apresentação de explicação para este aparente lapso e/ou sua correção.

Património Cultural

26. Deverá ser apresentado comprovativo da autorização concedida pela DGPC para a realização de trabalhos arqueológicos no âmbito da caracterização do descritor património arqueológico;
27. Deverá ser apresentado comprovativo da aprovação do relatório final dos trabalhos arqueológicos efetuados no âmbito da caracterização do descritor património arqueológico;
28. Reformular o conteúdo do descritor patrimonial, constantes dos capítulos referentes à caracterização da situação de referência, identificação e avaliação de Impactes Ambientais e Medidas Minimizadoras/mitigadoras, de acordo com o reportado no relatório dos trabalhos arqueológicos;

Ordenamento do Território

29. Apresentar a implantação do projeto na cartografia existente dos Planos, nomeadamente no que respeita à cartografia do PDM de S. Pedro do Sul;
30. Deverá, igualmente, ser apresentada a análise da compatibilidade do projeto com os IGT aplicáveis, nomeadamente tendo em conta o PROT Centro, na fase mais atual, explicitando

Parecer Técnico Final da Comissão de Avaliação



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

À
Portucel Florestal - Empresa de Desenvolvimento
Agro-florestal, SA
Apartado 55 Ec Bonfim (setúbal)
2901-861 Setúbal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DAA 2353/14 Proc: AIA_2014_0013_181620	14 SET 2014

ASSUNTO: Aditamento ao pedido de elementos adicionais do procedimento de AIA do projeto "Carvalhais - Florestação com espécies de rápido crescimento (eucalipto)"

Em aditamento ao ofício nº DAA 2224/14, de 3 de setembro de 2014, vem esta CCDR, solicitar resposta às questões elencadas em anexo.

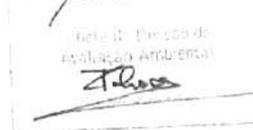
Estes elementos deverão dar entrada nesta CCDR até ao dia 3 de novembro de 2014, integrando o aditamento ao EIA, solicitado através do ofício atrás mencionado.

Ficamos ao dispor de V. Ex.ª para qualquer esclarecimento adicional, através da Divisão de Avaliação Ambiental.

Com os melhores cumprimentos

Pela Diretora de Serviços

(Dra. Ana Maria Martins-Sousa)



MR
330681
19.09.2014



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

ANEXO

1. Apresentar uma análise da compatibilidade e dos impactos do projeto com o PROF Dão-Lafões, nomeadamente com as funções e objetivos que o corredor ecológico deve cumprir, dado que grande parte da área do projeto vai ser intervencionada com objetivo de produção;
2. Apresentar uma análise de compatibilidade do projeto com o Plano de Utilização de Baldios em que se encontra inserido (ou eventualmente do Plano de Gestão Florestal, caso entretanto tenha sido apresentado, dado tratar-se de uma exploração florestal com mais de 25 ha);
3. Justificar a não apresentação do Plano Previsional de Gestão, na fase de exploração, para as parcelas 5 a 10, informação que se torna relevante para compreender no espaço e no tempo o efeito destes espaços envolventes e integradores das parcelas 1 a 4 ao nível dos valores naturais em presença e da defesa da floresta contra incêndios uma vez que O projeto apresenta uma área total 207,6 ha, configurando uma exploração florestal que está submetido a uma gestão única, cuja proposta de ordenamento assenta em 10 parcelas e numa rede de infraestruturas com cerca de 27 km.
4. Analisar a pertinência da realização de uma faixa de gestão de combustíveis na envolvente da Casa Florestal de Sá localizada em local denominado na carta militar n.º 166 como *Vale Martinho*;
5. Apresentar uma análise da relação espacial do projeto com a distribuição dos valores naturais em presença das espécies da fauna e flora e dos habitats, que existe registada em cartografia oficial da Rede Natura 2000, e que constam nos anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro;
6. Deverá ser esclarecido se na área do projeto ocorrem ou não formações vegetais suscetíveis de poderem ser classificadas como habitats naturais ou semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005;
7. Da leitura do EIA, conclui-se que foram realizados trabalhos de campo que permitiram identificar a flora e realizar uma carta de habitats, assim como se realizaram pontos de observação, escuta e busca ativa de indivíduos da fauna que foram assinalados, e realizados transeptos nas imediações dos pontos assinalados e/ou entre pontos consecutivos. Indicar as fontes de informação, as localizações (cartografia) e os períodos de amostragem dos trabalhos de campo que suportam a descrição da "caracterização da situação de referência" do EIA;
8. Apresentar uma análise dos os resultados encontrados confrontando-os, não só com a informação constante na cartografia e informação oficial relacionada com o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (com particular atenção ao Sítio Serras da Freita e



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Arada – Código PTCON0047), mas também com outras fontes de informação de referência, a saber:

- Equipa Atlas (2008) Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005). Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Parque Natural da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio & Alvim. Lisboa
 - Loureiro A, Ferrand de Almeida N, Carretero M A & Paulo O S (eds.) (2008) Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa. 257 pp.
 - Pimenta V, Barroso I, Álvares F, Correia J, Costa G F, Moreira L, Nascimento J, Petricci-Fonseca F, Roque S, Santos E (2005) Situação populacional do lobo em Portugal, resultados do Censo Nacional 2002/2003. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa
 - Rainho A, Rodrigues L, Bicho S, Franco, C., Palmeirim, J. M., 1998 Morcegos das Áreas Protegidas Portuguesas. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 26. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa
9. Apresentar as seguintes peças gráficas, de preferência em formato vetorial (shapefile):
- enquadramento da área do projeto na carta de ordenamento do PDM de São Pedro do Sul;
 - enquadramento da área do projeto na carta de condicionantes do PDM de São Pedro do Sul;
 - enquadramento da área do projeto na carta de áreas ardidas dos últimos 10 anos;
 - cartografia do PUB/PGF com o respetivo parcelamento;
 - cartografia com os valores naturais do PSRN2000;
 - cartografia com os valores naturais identificados no âmbito da EIA;
 - cartografia com a identificação dos locais onde foram realizados os trabalhos de campo ao nível da flora, habitats e fauna;
 - cartografia digital em formato vetorial (shapefile) da área do projeto, das parcelas e das infraestruturas (faixas de gestão de combustíveis, rede viária e divisional, outros elementos);
 - algumas das peças gráficas apresentadas no EIA apresentam-se incompletas e/ou contraditórias (carta de declives – não caracteriza a parcela 7; carta de ocupação de solo não está coerente com a carta da área do projeto e com a carta de parcelas, em particular no que se refere ao pinheiro bravo e matos e giestais; a carta de preparação de terreno não caracteriza a parcela 7; a carta Rede Divisional e Rede Viária não identifica as infraestruturas a construir e a beneficiar)

ANEXO III

Parecer Técnico Final da Comissão de Avaliação



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

À
Portucel Soporcel Florestal - Sociedade de
Desenvolvimento Agro Florestal, Sa
Apartado 55 Ec Bonfim (setúbal)
2901-861 Setúbal

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DAA 2947/14
Proc: AIA_2014_0013_181620

15 DEZ 2014

ASSUNTO: Conformidade do procedimento de AIA do projeto "Carvalhais - Florestação com espécies de rápido crescimento (eucalipto)"

Relativamente ao assunto acima mencionado, tenho a honra de informar V.^ª Exa. que, de acordo com o n.º 9 do Artigo 15.º do D.L. n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, e sem prejuízo da avaliação técnica subsequente, nomeadamente o disposto no n.º 10 do mesmo artigo, a Comissão de Avaliação considera que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projeto "**Carvalhais - Florestação com espécies de rápido crescimento (eucalipto)**", da responsabilidade dessa empresa, e após a entrega dos elementos adicionais, contém informação suficiente para dar seguimento ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Face ao exposto, esta CCDR, enquanto Autoridade de AIA, declara a Conformidade do EIA.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente,

(Prof. Doutora Ana Abrunhosa)

MR
330850
12.12.2014



Rua Bernardim Ribeiro, 80 • 3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100 • Fax: 239 400 115 • geral@ccdr.pt • www.ccdr.pt
Linha de Atendimento ao Cidadão - Tel: 808 202 777 • cidadao@ccdr.pt

ANEXO IV



.../...

Exploração Florestal com a empresa PortucelSoporcel Florestal, SA, autorizando assim, por delegação da Assembleia de Compartes, a elaboração e execução do Projecto em causa;

Considerando que a carta de ordenamento elaborada pela Junta de Freguesia, aprovada pela Assembleia de Compartes e submetida ao concurso acima referido, coincide com o Mapa de Ocupação da Área que consta no Projecto de Florestação em estudo, no que concerne às espécies utilizadas e às respectivas áreas a florestar, e que o mesmo é coincidente com o apresentado no procedimento de AIA em análise;

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal emite **parecer favorável** ao Projecto de Florestação em causa.

Com os melhores cumprimentos,



Sede: Rua do Fundo de Aldeia, 14 - 3660-059 Carvalhais SPS
Delegação: Rua da Igreja, s/n - 3660-042 Candal SPS
Telf. 232 799 438 / Telem. 926 651 191
E-mail: carvalhais.candal@gmail.com

Parecer Técnico Final da Comissão de Avaliação



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

19.JAN2015 000378

À
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

1138/13 3015-01 23
DEA/IM

Sua referência:
DAA 5/15
Proc: AIA_2014_0013_181620

Sua comunicação:
2015.01.02

Nossa referência:
Entr.: DSMP-NOT-002/2015
Of. n.º:

ASSUNTO: **Pedido de Parecer no âmbito do procedimento de AIA do projeto "Carvalhais-Florestação com espécies de rápido crescimento (Eucalipto)"**

Sobre o assunto em referência informa-se V.Ex.^a que, após análise dos elementos do processo, verificou-se não haver sobreposição da área do estudo com áreas afectas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que, sob este ponto de vista, não se vê inconveniente na implementação do projecto em causa.

No que respeita ao sector eléctrico, a análise de eventuais interferências com infra-estruturas eléctricas, é uma competência dos concessionários das redes de transporte e de distribuição de energia eléctrica, entidades a quem compete manter actualizado o cadastro das infra-estruturas existentes e planeadas.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços

José Silva Pereira

A Ergo Radeleuc Ramos
p/requisimento
Edas
2015.01.21

NSN

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel.: 21 792 27 00/800
Fax: 21 793 95 40
Linha Azul: 21 792 28 61
www.dgeg.pt

1/1



Freguesia de Sul

A' JAA
15-01-28
D. Q

1565/11 2017-01-24
DGA/IM

Ex.^{mo} Senhor:
CCDR Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

N/Referência 15 data 21/01/2015 V/referência AIA_2014_0013_181620 data 02/01/2015

Assunto: "PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO AIA DO PROJETO DE CARVALHAIS - FLORESTAÇÃO COM ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO (EUCALIPTO)".

Na sequência da Vossa comunicação acima referida, para a emissão de parecer, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 14.º do D.L. n.º 151-B/2013, informa-se que a Freguesia de Sul, não possui nos seus quadros, funcionários que detenham conhecimento técnico relevante, para a emissão do referido parecer.

A Ex.^{ma} Raquelina Ramos
P/ conhecimentos
Falses
2015.01.28

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA JUNTA





INFORMAÇÃO Nº INF/959/CDOS18/2015 **DATA** 23/01/2015 **PROCº Nº** POT/6/CDOS18/2015

ASSUNTO: Parecer no âmbito do procedimento de AIA do projeto "Carvalhais"

Parecer:

Despacho:

Relativamente ao pedido de parecer solicitado informa-se o seguinte:

A ANPC/CDOS Viseu não tem nada a obstar quanto à florestação em causa na área geográfica considerada.

Relembra-se, no entanto, que deverão ser implementadas medidas que reduzam o perigo de incêndio florestal durante o verão, através da limpeza e manutenção da rede viária e criação e manutenção de faixas de gestão de combustível, bem como o levantamento de infraestruturas de apoio ao combate, nomeadamente pontos de água.

O Técnico do CDOS

(Tiago Pocinho)

Infod 01/CDOS_VISEU

COMANDO DISTRIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE VISEU
Avenida Alberto Sampaio, n.º17 | 3514-512 Viseu - Portugal
Tel.: + 351 23 242 64 08 | Fax: + 351 23 242 44 98 | NIF: 600 082 490
www.proctiv.pt | cdos.viseu@proctiv.pt

1/1

1) Identificação dos fatores ambientais

A preencher pela presidência da CA

	geologia / geomorfologia/Recurso s Minerais	solos e uso dos solos	paisagem	recursos hídricos	Património Arqueológico	Socioeconomia	Ecologia

2) Significância dos impactos negativos por fator ambiental

Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)

		Fatores Ambientais						
		geologia / geomorfologia/Recurso s Minerais	solos e uso dos solos	paisagem	recursos hídricos	Património Arqueológico	Socioeconomia	Ecologia
Significância global dos impactes negativos por fator ambiental	Muito significativo							
	Significativo							
	Pouco significativo	X	X	X	X	X		X
	Sem significativo						X	

3) Significância dos impactos positivos por fator ambiental

Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)

		Fatores Ambientais						
		geologia / geomorfologia/Recurso s Minerais	solos e uso dos solos	paisagem	recursos hídricos	Património Arqueológico	Socioeconomia	Ecologia
Significância global dos impactes positivos por fator ambiental	Muito significativo							
	Significativo						X	
	Pouco significativo							
	Sem significativo	X	X	X	X	X		X

4) Preponderância dos fatores ambientais

A propor pela presidência da CA e a acordar em reunião da CA

Fatores Ambientais							

